



**RELATÓRIO DO MONITORAMENTO DO  
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA  
INFÂNCIA DE FORTALEZA**

**COORDENADORIA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

SECRETÁRIA - Angélica Leal de Oliveira

ASSESSORIA TÉCNICA - Aline Sá Gondim Claro

GESTÃO DE ARTICULAÇÃO – Márcia Dias Soares

GESTÃO DA INFORMAÇÃO – Tamires Raquel Gonçalves Silva

GESTÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – Ana Paula Azevedo Furtado / Grazielle  
dos Santos Maciel

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – Jefferson de Castro Freitas

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – Anne Karoline Moraes

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – João Marinho Sena

TÉCNICA ADMINISTRATIVA - Vanessa Rodrigues Ferrer

“As crianças são o recurso mais valioso e os melhores investimentos para garantir um futuro sustentável para nossas cidades.”  
Jane Jacobs (Morte e Vida de Grandes Cidades, 1961).

## COMISSÃO MUNICIPAL DO PMPIF

<b>ÁREA/ÓRGÃO (ATUAÇÃO)</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Gerly Anne Nóbrega
Secretaria Municipal da Educação - SME	Dalila Saldanha de Freitas Simone Domingues Calandrine Jefferson de Queiroz Maia
Secretaria Municipal da Educação - SME (Segmento dos pais)	Kerlyanne Bezerra Costa da Silva Débora Farias Ribeiro
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog	Diogo de Matos Pereira Anna Cláudia Araújo Frota Recamonde
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS	Francisco José Pontes Ibiapina Renata Laranjeira Cruz
Coordenadoria Especial de Programas Integrados- COPIFOR	Aline Araújo Moura Brown Emanoelly Feitosa Freire
Fundação da Família e da Criança Cidadã - Funci	Raimundo Gomes de Matos Jussara Camelo de Sousa
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica	Lara Picanço Menezes Mesquita Lucia Maria Angelo
Conselho Tutelar de Fortaleza	Leide Daiana Pinto de Sousa Henrique Miranda da Silva
Câmara Municipal	José Iraguassú Teixeira Filho Kátia Maria Rodrigues de Souza
Ministério Público do Estado (77º PMJ)	Dr. Luciano Tonet
Defensoria Pública do Estado do Ceará	Jacqueline Torres Martins Teixeira Ana Thallita de Siqueira Nóbrega
Universidade Federal do Ceará	Marcia Machado
Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef	Rui Aguiar
Instituto da Infância - Ifan	Luzia Torres Gerosa Laffite
Instituto Primeira Infância - Iprede	Dr. João Joaquim Amaral (Vice Presidente) João Vicente Menescal (Coordenador Adjunto Técnico Científico)

## GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL DO PMPIF

ÁREA/ÓRGÃO (ATUAÇÃO)	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Emanuella Carneiro Melo Nívia Rafaela Nóbrega
Secretaria Municipal da Educação - SME	Simone Domingos Calandrine Delane Lima Nogueira
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS	Guilhermina dos Santos Fernandes Francisca Enilce Vieira Rocha
Fundação da Família e da Criança Cidadã - Funci	Maria Cristina Cardoso Bezerra Brena Ferreira Gomes
Secretaria Municipal da Cultura - Seculfor	Iruska Anastácio Oliveira Ingrid Monteiro Pinheiro
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - Secel	Danielle de Pinho Mano Raimundo Soares Militão Filho
Secretaria Municipal da Juventude - Sejuv	Maria Elizabeth de França Ray Gaspar de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma	Raquel do Vale
Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - Sesecc	Francisco André Souza da Silva Ana Célia Silvestre de Azevedo
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog	Isabelle Maria Coelho Veloso Ellen Garcia da Silveira
Fundação de Ciências, Tecnologia e Inovação - Citinova	Tahis Teixeira Daniel Soares dos Santos
Coordenadoria de Participação Social	Rômulo Silvano da Silva John Herbert Marque do Nascimento
Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas - CPDrogas	Renata Alves de Carvalho Oliveira Fabrícia Freitas Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC	André Luis Barcelos Francisco de Fátima C. Evangelista
Secretaria Municipal do Turismo - Setfor	Paola Braga Medeiros Juliana de Queiroz Barreira

## RELATÓRIO TÉCNICO

**Coordenação Geral** Angélica Leal de Oliveira

**Elaboração e Revisão** Ana Célia Silvestre de Azevedo  
Ana Paula Azevedo Furtado  
André Luís Barcelos  
Angélica Leal de Oliveira  
Brena Ferreira Gomes  
Berta Faraday  
Delane Lima Nogueira  
Emanuelle Carneiro Melo  
Francisca Enilce Vieira Rocha  
Gerly Anne Nóbrega Barreto  
Graziely dos Santos Maciel  
Guilhermina dos Santos Fernandes  
Karol Marielly Távora Moita  
Léa Dias Vasconcelos  
Marcia Dias Soares  
Nívea Rafaela Nóbrega  
Simone Domingos Calandrine  
Tamires Raquel Gonçalves Silva  
Vanessa Rodrigues Ferrer

**Análise de Dados** Jefferson de Castro Freitas  
Tamires Raquel Gonçalves Silva

## **Apresentação**

A primeira infância é um período crucial da vida humana, marcado por um rápido desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional. O que acontece nestes primeiros anos influencia não apenas o futuro da criança, mas também impacta diretamente a sociedade na qual está inserida.

Para garantir um bom começo de vida, a Prefeitura de Fortaleza aprovou o Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF), Lei nº 11.238, de 17 de março de 2022, instrumento que tem orientado a execução de ações e metas para o atendimento aos direitos das crianças de 0 a 6 anos no âmbito do município, apreciando as particularidades das infâncias plurais, pois compreende que cada criança tem necessidades únicas decorrentes do seu contexto social e do território em que está inserida.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados do 2º Ciclo de Monitoramento do PMPIF, referente às ações e metas executadas no ano de 2023, indicando os impactos positivos refletidos no desenvolvimento social, no acesso à saúde, educação e assistência, na melhoria da mobilidade, nos novos espaços de brincar e nas oportunidades de contato com a natureza pela cidade.

O PMPIF está alinhado com 10 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e foi atualizado e reorganizado em 2022 considerando um planejamento até o ano de 2030. No presente documento estão registrados os resultados do que foi realizado até dezembro de 2023. Ao longo desse ano, a Coordenadoria Especial da Primeira Infância (Cespi), juntamente com o Grupo Técnico Intersetorial, manteve acompanhamento mensal das ações realizadas por cada secretaria e órgão municipal, apoiando na revisão dos dados e na sugestão de adequações necessárias para trazer melhorias para a oferta e qualidade dos serviços e aumentar a eficiência da gestão com relação às políticas de primeira infância.

O contato permanente entre as equipes da prefeitura e as trocas de informações têm fortalecido cada vez mais a intersetorialidade, e mesmo diante dos desafios que as demandas diárias exigem dos profissionais de cada pasta, existe clareza dos técnicos sobre a importância da integração, além do compromisso dos gestores na transformação da realidade da vida de crianças e cuidadores, mas, principalmente, a liderança do Prefeito Sarto, em conduzir esse processo de redução de desigualdades e garantia de equidade de oportunidades, tem garantido a inclusão da perspectiva das crianças na elaboração de políticas públicas.

Como consequência desse compromisso, o 2º Ciclo de Monitoramento do PMPIF revelou aumento significativo no percentual de execução das ações previstas no plano, bem como a inclusão de novas ações e metas.

Este relatório é o resultado do esforço individual e coletivo de técnicos e gestores para garantir uma vida digna, condições equitativas e mais promissoras às crianças da nossa cidade.

**Angélica Leal**  
Secretária da Coordenadoria Especial da Primeira Infância de Fortaleza

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 PRIMEIRA INFÂNCIA EM NÚMEROS.....</b>	<b>10</b>
<b>3 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PMPIF.....</b>	<b>12</b>
SAÚDE.....	12
EDUCAÇÃO.....	27
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	41
CIDADANIA.....	68
O ESPAÇO E O DIREITO DE BRINCAR.....	77
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.....	88
<b>4 METAS INCLUÍDAS NO MONITORAMENTO.....</b>	<b>93</b>
<b>5 ADEQUAÇÕES PROPOSTAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS.....</b>	<b>97</b>
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>101</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Investir na primeira infância contribui para solidificar as bases de uma cidade mais justa. Em Fortaleza, temos como fundamento a evidência incontestável que priorizar a infância resulta em ganhos sociais ou econômicos superiores aos gerados por quaisquer outros investimentos.

Seguindo tal lógica, garantir, de forma correta e direcionada, políticas públicas para este público pode ser considerada uma estratégia eficiente para diminuir a desigualdade social. É importante destacar que, para as crianças, o mais importante é viver o presente. Elas precisam experienciar o agora de forma justa, plena e feliz.

Para isso, as políticas voltadas para a primeira infância desempenham um papel crucial no planejamento de oportunidades de construção de uma sociedade mais equitativa e sustentável, reconhecendo o impacto significativo que os primeiros anos de vida têm no desenvolvimento humano.

Essas políticas são naturalmente intersetoriais, pois a criança, enquanto cidadão de direito, deve ter acesso à saúde, educação, assistência social, lazer e segurança, presentes no Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza<sup>1</sup>, instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e que tem por finalidade sistematizar o planejamento no atendimento aos direitos das crianças, realizado pelas secretarias municipais, instituições e órgãos de defesa da infância.

Assim, a Coordenadoria Especial da Primeira Infância de Fortaleza (Cespi) tem o papel de promover essa intersetorialidade e monitorar as ações e metas de cada secretaria para tornar o presente e o futuro das crianças fortalezenses mais justo e saudável, partindo da premissa de que avaliar as políticas públicas é condição indispensável para a implementação de ações eficazes e para seu replanejamento, quando necessário. Tal rotina de acompanhamento sistemático confere ao PMPIF a seriedade que essa temática requer. Após o segundo ciclo de monitoramento concluído, o PMPIF apresenta 72 ações e 95 metas, nos Eixos Prioritários: Saúde, Educação, Assistência Social, Cidadania, O Espaço e O Direito de Brincar e Meio Ambiente e Sustentabilidade. Este relatório, portanto, compila dados e informações monitoradas pela Cespi e executadas por cada secretaria que compõem essa política.

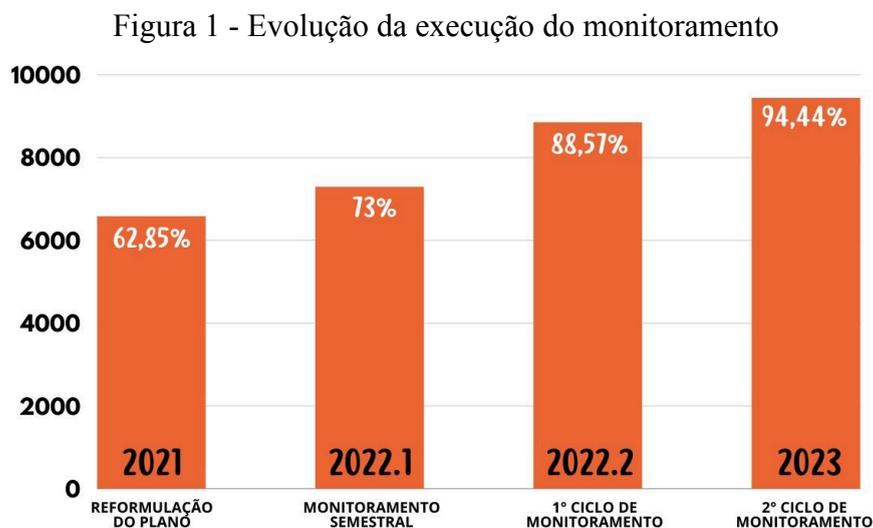
---

<sup>1</sup> Para acessar o documento na íntegra:  
[https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/PDF/2023/PLANO\\_MUNICIPAL\\_PRIMEIRA\\_INFANCIA\\_-\\_ARQUIVO\\_FINAL\\_compressed.pdf](https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/PDF/2023/PLANO_MUNICIPAL_PRIMEIRA_INFANCIA_-_ARQUIVO_FINAL_compressed.pdf)

## 2 PRIMEIRA INFÂNCIA EM NÚMEROS

As ações, projetos e programas voltados à primeira infância em Fortaleza são pauta prioritária no município, abrangendo também os novos equipamentos implementados, espaços públicos, que constituem praças e parques, além de ações intersetoriais voltadas para o brincar livre, como o Vem Brincar, Fortaleza!, com 9 edições em 2023, e o Mini Circuito de Bikes Infantil, com 8 eventos, ações essas que serão incluídas nos próximos monitoramentos e na revisão do Plano Municipal.

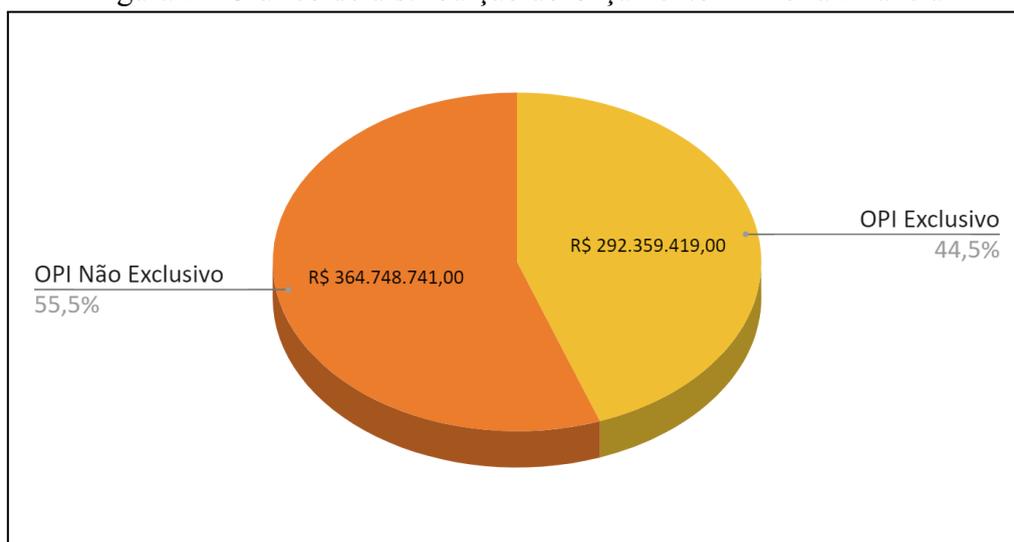
Mesmo com prazo final previsto para 2030, os resultados apresentados indicam avanços na maioria das ações estratégicas planejadas. Houve duas inclusões, contabilizando 72 ações estratégicas, destas, 68 já foram iniciadas (94,44%, conforme Figura 1), com um percentual de execução de 60% no primeiro semestre, e de 77% no fim de 2023.



Fonte: Elaboração própria.

Vale destacar ainda o Orçamento Temático Primeira Infância (Figura 2), uma das estratégias que permite visualizar a execução orçamentária atrelada a essas políticas públicas transversais e intersetoriais, direcionando o olhar da gestão para quais iniciativas trazem mais retorno para a sociedade e quais requerem mais investimentos por sua relevância e potencial de impacto.

Figura 2 - Gráfico de distribuição do Orçamento Primeira Infância



**Fonte:** SEPOG (2023).

O Orçamento Primeira Infância (OPI) é dividido em Exclusivo e Não-Exclusivo. O primeiro se refere às ações e projetos focados na faixa etária de 0 a 6 anos, como investimentos na educação infantil, em programas assistenciais para crianças na primeira infância e atendimento de saúde às gestantes e bebês. O OPI Não-Exclusivo se refere aos investimentos que atendem a população de forma geral, além das crianças na primeira infância, mas que são investimentos que dão suporte aos cuidadores dessas crianças e suas famílias. A metodologia desse orçamento se dá pelo cálculo ponderado pelo percentual de crianças de zero a seis anos em relação a população de Fortaleza, que em 2023 foi de 7,67%<sup>2</sup>.

Logo, na análise desses orçamentos, os investimentos na primeira infância em 2023 ultrapassam a marca dos 600 milhões de reais. À luz do referido orçamento, os maiores investimentos estão nos eixos Educação e Saúde, respectivamente.

<sup>2</sup> Conforme estimativas da PNAD Contínua, 1º trimestre, 2023, metodologia disponível em: [https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/PDF/2023/orcamento\\_tematico/met\\_OPI.pdf](https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/PDF/2023/orcamento_tematico/met_OPI.pdf)

### 3 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PMPIF

#### SAÚDE



A Prefeitura Municipal de Fortaleza tem priorizado a saúde na primeira infância, atenção reconhecidamente benéfica para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida a longo prazo. Os investimentos em saúde passaram de 3 bilhões de reais, destacando a reforma de um (1) CAPS Infantil que pertence ao território da Coordenadoria Regional de Saúde V, implantação de três (3) Salas de Apoio à Mulher que Amamenta/Posto de Coleta de Leite Humano nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), totalizando 20 salas que coletaram 890.479 litros de leite humano para doação e implantação de dois (2) novos Núcleos de Desenvolvimento Infantil (NDI), chegando a 20 NDI em 2023, que acompanharam 1.383 crianças.

Destaca-se que 2023 foi um ano de impacto na 2ª edição do Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) com a ampliação de 09 para 25 UAPS certificadas, face à excelência no acompanhamento de puericultura das crianças de 0 a 3 anos.

Este Relatório apresenta o detalhamento dos resultados alcançados no que concerne à execução do PMPIF ao longo do ano de 2023, que trouxeram impactos positivos para as crianças e suas famílias.

#### AÇÃO 01:



**Objetivo:** Qualificar a atenção materno-infantil para a redução da morbimortalidade materno-infantil.

**Ação Estratégica:** Garantir assistência de qualidade à mulher no pré-natal, parto e puerpério em conformidade com as diretrizes da Rede Cegonha, incluindo a garantia do registro de nascimento em todas as maternidades públicas.

#### **Metas<sup>3</sup>:**

- 1. Captação precoce de 80% das gestantes no primeiro trimestre da gestação*
- 2. Realização de 6 ou mais consultas durante o pré-natal para 80% das gestantes.*
- 3. Oferecer os exames preconizados pelo MS a 100% das gestantes.*

<sup>3</sup> As metas marcadas em itálico estão em processo de readequação, sinalizadas no capítulo 5 deste relatório.

4. Participação de 80% das gestantes em, no mínimo, 3 reuniões de grupos educativos.
5. Vincular 100% das gestantes à maternidade de referência.
6. Garantir a referência e contrarreferência para 100% das gestantes.
7. Ampliar o atendimento odontológico durante a assistência pré-natal.
8. Implementar as boas práticas de atenção ao parto em 100% das maternidades referências da Rede Cegonha.
9. Garantir a triagem neonatal em 100% dos recém-nascidos.
10. Garantir o atendimento às puérperas e recém-nascidos na primeira semana após o parto, sendo no domicílio, ou na unidade no momento da coleta do teste do pezinho.
11. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos e métodos contraceptivos a 100% das puérperas.
12. Garantir o atendimento a 100% das gestantes encaminhadas pelos Centro de Referência Especializada para a população em situação de rua, consultório na rua nas unidades básicas.
13. Atualizar/trabalhar a educação permanente (promover, intensificar) em 100% das equipes de saúde (profissionais em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério).

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

**Monitoramento das metas:**

Meta	Indicador	2023
1. Captação precoce de 80% das gestantes no primeiro trimestre da gestação	Número total de nascidos vivos	29.166
	Número de gestantes captadas <sup>4</sup> precocemente até o primeiro trimestre	20.928
2. Alcançar 80% das gestantes com sete consultas ou mais durante o pré-natal	Número total de nascidos vivos	28.036
	Número de nascidos vivos cujas gestantes fizeram 07 ou mais consultas durante o pré-natal	20.427
3. Oferecer os exames preconizados pelo MS a 100% das gestantes.	<i>Número total de gestantes</i>	-

<sup>4</sup> A variação no número total de gestantes é decorrente de o período gestacional ser inferior a um ano, portanto, a cada medição das metas esse número se altera, tendo em vista que são finalizados períodos gestacionais ou iniciadas outras gestações. Por exemplo: Uma gravidez que se inicia em janeiro, irá ser finalizada, dentro das condições normais, em setembro e dessa forma, não será contabilizada nas metas referentes ao período de outubro a dezembro daquele ano.

	<i>Número de gestantes direcionadas aos exames preconizados pelo MS.</i>	-
4. Participação de 80 % das gestantes de, no mínimo, 03 reuniões de grupos educativos.	Número total de gestantes <sup>4</sup>	-
	Número de gestantes com no mínimo 03 reuniões de grupos educativos.	-
5. Vincular 100% das gestantes à maternidade de referência.	Número total de gestantes	-
	Número de gestantes vinculadas à maternidade de referência.	-
6. Garantir a referência e contrarreferência especializada para 100% das gestantes.	Número total de gestantes	-
	Número de gestantes referenciadas e atendidas nos centros de especialidades.	-
7. Garantir o atendimento odontológico durante a assistência pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico durante a assistência pré-natal.	51%
8. Implantar as boas práticas de atenção ao parto em 100% das maternidades referência da Rede Cegonha.	Número de maternidades de referência na rede cegonha	9
	Número de maternidades de referência na rede cegonha com boas práticas de atenção ao parto implantadas.	9
9. Garantir a triagem neonatal biológica em 100% dos recém-nascidos.	Número de crianças nascidas em 2023 e cadastradas nas UAPS, com a triagem neonatal realizada.	-
	Número total de crianças nascidas em 2023 e cadastradas nas UAPS	-
10. Garantir visita domiciliar à 80% das puérperas e recém-nascidos pela equipe de saúde da família	Número total de puérperas	29.166
	Número de puérperas com visita domiciliar realizada na primeira semana	-
11. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos e métodos contraceptivos a 100% das puérperas.	Número total de puérperas	-
	Número de puérperas com planejamento familiar realizado	-
12. Garantir atendimento a 100% das gestantes encaminhadas pelo consultório de Rua para as unidades básicas.	Número de gestantes encaminhadas pelo consultório de Rua, nas unidades básicas	-
	Número de gestantes atendidas pelo consultório de Rua, nas unidades básicas	-
13. Atualizar/trabalhar a educação permanente (promover, intensificar) 100% das equipes de saúde (profissionais em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério).	Número equipes de saúde (profissionais em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério)	-
	Número equipes de saúde (profissionais em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério), capacitadas em educação permanente	-

**Fonte de dados:** Fastmedic, SINASC e SISAB (2023).

**Percentual de Execução:**

1. 89,69% da meta atingida (71,75% das gestantes)
2. 91,07% da meta atingida (72,86% das gestantes);
7. 51% das gestantes foram atendidas, 10% de aumento em relação ao ano de 2022;
8. 100% das maternidades da rede com boas práticas implantadas.

**AÇÃO 02:**

**Objetivo:** Fortalecimento da atenção em saúde mental e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no atendimento a crianças de 0 a 6 anos e cuidadores diretos com necessidades em saúde mental, desenvolvendo um trabalho intersetorial considerando a transversalidade das ações e o atendimento integral.

**Ação Estratégica:** Implantação do atendimento em saúde mental para crianças de 0-6 anos de forma preventiva ao adoecimento e sofrimento mental – Caps Infantil.

**Metas:**

1. Fortalecimento da atenção em saúde mental por meio da ampliação do número de CAPS, apoio matricial e ampliação do número de profissionais.
2. *Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde - APS no atendimento a crianças de 0 a 6 anos e cuidadores diretos com necessidades em saúde mental.*
3. Ampliação do atendimento às crianças em saúde mental na rede conveniada até 2024.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** As ações se darão através de um trabalho intersetorial.

**Qualificação Orçamentária:** Existe dotação orçamentária para desenvolvimento das ações.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Número de CAPS infantil	3
Número total de crianças que buscaram atendimento*	13.968

**Nota:** \*Dado referente ao acolhimento diurno, atende de 0 a 17 anos.

**Percentual de Execução:** 1. Houve criação de 1 CAPSi, obtenção de 100% da meta; 3. Ampliação do atendimento em 43% em relação a 2022.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** De acordo com o UNICEF<sup>5</sup>, cerca de 75% dos transtornos mentais apresentam o seu início na infância, reforçando a importância de prestar atendimento às crianças desde cedo para garantir seu desenvolvimento psicossocial saudável. Desse modo, a ampliação no atendimento é uma evidência do esforço do município em oportunizar desenvolvimento psicossocial saudável às crianças que necessitam.

**São os CAPS infantil:**

CAPSi	Endereço	Inauguração	Acolhimentos por unidade
Estudante Nogueira Jucá - CORES III	Rua Cruz Saldanha , 485, Parquelândia	2007	3672
Maria Ileuda Verçosa - CORES VI	Rua Virgílio Paes , 2500, Cidade dos Funcionários	2007	5081
CAPS Infantil V, na CORES V	Rua Antônio Nery, vizinho ao Caps AD, Rodolfo Teófilo	2023	5215

### AÇÃO 03

**Objetivo:** Ampliação e fortalecimento do atendimento das crianças na puericultura na faixa etária de 0 a 24 meses.

**Ação Estratégica:** Ampliar o número de UAPS aderidas ao Programa Unidade Amiga da Primeira Infância – UAPI, cumprindo as metas estabelecidas para o atendimento em puericultura.

**Meta:** Ampliar o número de UAPS certificadas no Programa Unidade Amiga da Primeira Infância.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025.

<sup>5</sup> UNICEF. Saúde mental infantil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/saude-mental-infantil>. Acesso em 29 fev. 2024.

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de UAPI's inscritas no programa	85
Nº de UAPI's certificadas em 2023	25
Total de Unidades de Atenção Primária (UAP)	118

**Percentual de Execução:** Meta 100% atingida. Das unidades inscritas no programa, 29,41% foram certificadas. Em 2023, foi observado o aumento de 177% no número de certificadas em relação à primeira edição, que aconteceu em 2020.

### Impactos/benefícios às crianças e famílias:

A Secretaria Municipal da Saúde planejou que, a cada edição da UAPI haja um aumento de 5% nas unidades certificadas em relação ao ano anterior. Na primeira edição, 37 participaram do programa e 9 (25%) foram certificadas. Na segunda edição, em 2023, tivemos 85 UAPs inscritas e 25 certificadas (30%), atingindo a meta proposta.

O benefício para as crianças e suas famílias advém da procura por melhoria no acompanhamento das crianças quando observamos que a cada edição UAPI uma quantidade maior de unidades participaram e se certificaram no programa. Ressalta-se ainda que sete UAPs foram consideradas destaques, pois mesmo que não tenham sido certificadas, se aproximaram muito da meta necessária para a certificação.

Para 2024 a Secretaria realizará o ciclo de monitoramento de forma anual e, no início de 2024, acontece o momento de inscrição e coleta de indicadores iniciais.

## AÇÃO 04

**Objetivo:** Garantir a oferta e o acesso de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos aos serviços de assistência especializados de nível secundário de atenção à saúde.

**Ação Estratégica:** Manter a oferta de atendimento às necessidades das linhas de cuidado pediátricas na atenção secundária ambulatorial para crianças de 0 a 6 anos.

**Meta:** Aumentar em 5% ao ano a oferta de serviços de atenção secundária ambulatorial para crianças de 0 a 6 anos, conforme demanda oriunda da APS (Atenção Primária à Saúde) regulada pelo Sistema Regulatório Municipal<sup>6</sup>.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde - Coordenador de Redes de Atenção Primária e Psicossocial.

<sup>6</sup> Esta ação contempla atualizações propostas pela equipe técnica.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Prevista em orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

**Monitoramento da Meta: Série histórica**

Indicador/Ano	2018	2019	2021	2022	2023
Crianças de 0 a 6 anos AGENDADAS pela APS ao Especialista	690	1.867	3.889	1.860	646
Crianças de 0 a 6 anos ENCAMINHADAS pela APS ao Especialista	3.500	3.270	4.289	2.055	2.709
Porcentagem %	19,71	57,09	90,67	90,51	23,85

**Percentual de execução:** 23,85% das crianças encaminhadas foram agendadas para especialista.

Foi apresentada a série histórica para verificar a capacidade de aumento dos agendamentos com base no alcançado ao longo dos anos. Considerando como fonte de informações o *Fastmedic*, temos como prováveis causas a diminuição no indicador, percebida no ano de 2023:

- Aumento no número de encaminhamentos acima do normal em detrimento do baixo agendamento no segundo semestre;
- Acesso direto pela população a outros pontos do Sistema de Saúde (Policlínicas, prestadores de serviço conveniados com o SUS, CAPS) sem passar pela APS, fazendo com que houvesse um baixo agendamento pelas unidades.

## AÇÃO 05

**Objetivo:** Realizar Educação Permanente a partir dos eixos contidos da PNAISC (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança).

**Ação Estratégica:** Capacitar os profissionais das unidades de atenção primária à saúde - UAPS nas temáticas contidas nos eixos da PNAISC.

**Meta:** Ofertar 2 cursos nas temáticas contidas no eixo da PNAISC por ano para os profissionais das UAPI<sup>7</sup>

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

**Monitoramento da Meta:**

<sup>7</sup> Esta ação contempla atualizações propostas pela equipe técnica.

3 cursos realizados em 2023, alcançando 150% da meta do ano.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:**

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) trabalha em 7 (sete) eixos que promovem cuidado com a criança da gestação até os 9 anos de idade, com atenção especial para a primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade e atenção humanizada da gestação ao puerpério, acompanhamento do desenvolvimento das crianças, especialmente com deficiências, doenças crônicas ou vulnerabilidades específicas e vigilância na prevenção ao óbito infantil, fetal e materno.

Os profissionais das UAPs foram capacitados em puericultura, com foco em cada diretriz necessária para um atendimento de excelência. A efetividade das capacitações pode ser medida pelos resultados obtidos na segunda edição da UAPI no qual encontramos acréscimo na maioria dos indicadores de processo de trabalho, como os aumentos de:

- 12% número de grupos de gestantes;
- 15% consultas de prenatal;
- 10% triagem neonatal realizada;
- 40% atendimento em saúde bucal;
- 28% aleitamento materno;

Esse resultado é uma evidência acerca da importância da educação permanente para melhoria dos serviços prestados à população, especialmente às crianças.

**AÇÃO 06:**

---

**Objetivo:** Promoção e estímulo ao desenvolvimento das crianças, potencializando as atividades cognitivas, funcionais, postura, movimento, habilidades e competências.

**Ação Estratégica:** Ampliação do número de Núcleos de Desenvolvimento Infantil – NDI's.

**Meta:** Ampliar em 1 (um) o quantitativo de NDIs por ano.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de NDI existentes no ano de referência	20
Nº de NDI implantados	2
Nº de atendimentos realizados no NDI	24.784
Nº de crianças atendidas no NDI	6.860

**Percentual de Execução:** 200%

### Impactos/benefícios às crianças e famílias:

Foram implantados 2 (dois) NDIs, o dobro da meta, alcançando 38% de aumento nos atendimentos em relação ao ano anterior, foram mais 644 crianças atendidas.

O NDI não atende apenas as crianças do território, atende também a família, potencializando a vigilância do desenvolvimento infantil. Houve um aumento considerável no número de famílias atendidas com resposta positiva na assistência. As ações realizadas são pautadas nas evidências do acompanhamento e monitoramento em desenvolvimento infantil. Hoje há 20 NDIs funcionando nas 6 regionais de saúde que realizam atendimento multidisciplinar e intersetorial.

### AÇÃO 07:

**Objetivo:** Incentivo e fortalecimento do Aleitamento Materno Exclusivo.

#### Ações Estratégicas:

- Ampliar o número de salas de apoio à mulher que amamenta/postos de coleta de leite humano;
- Habilitar os hospitais municipais na iniciativa Hospital Amigo da Criança.

**Metas:** 1. Ampliar em 1 (um) o quantitativo de Salas de Apoio à Mulher que Amamenta/Postos de coleta de leite humano por ano

2. Habilitar em 100% os hospitais municipais até 2025.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de salas de apoio criadas no ano na Rede Municipal	3
Nº de salas de apoio já existentes na Rede Municipal	20
Nº de maternidades que foram habilitadas	2
Nº de maternidades já existentes na rede	4

**Percentual de Execução:** 1. 100% da meta de salas de apoio criadas.

2. 80% da meta de maternidades habilitadas.

O Hospital Nossa Senhora da Conceição e o Hospital Distrital Gonzaga Mota Filho Barra do Ceará foram habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança em 2023. O Hospital Zilda Arns e o Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter estão em processo para certificação. O Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana irá iniciar o processo após a reinauguração.

As Unidades de Atenção Primária à Saúde com Sala de Apoio à Mulher que Amamenta e Posto de Coleta de Leite Humano implantada em 2023 foram João Pires de Paula Pessoa, César Cals e Waldemar de Alcântara.

### UAPS e Maternidades com Sala de Apoio à Mulher que Amamenta/ Posto de Coleta de Leite Humano

Nº	SR	UAPS	Endereço
1	I	Virgílio Távora	R. Cinco 2 - Cristo Redentor.
2	I	Lineu Jucá	Via Parque Vila Velha II 101 Barra do Ceará
3	I	Casemiro Filho	Av. Francisco Sá, 6449 - Barra do Ceará.
4	II	Rigoberto Romero	Avenida das Graviolas, 195 - Cidade 2000.
5	II	Aída Santos	Av. Trajano de Medeiros, 813 - Vicente Pinzon
6	II	Sandra Nogueira	Rua Josias Paulo de Sousa, 167 - Vicente Pinzon
7	III	Meton de Alencar	Rua Padre Perdigão Sampaio, 820 - Antônio Bezerra.
8	III	Licínio Nunes	Rua VI, 212-222 - Quintino Cunha
9	IV	Roberto Bruno	Av. Borges de Melo, 990 - Fátima.
10	IV	Dom Aloísio Lorscheider	R. Betel, 1895 - Itaperi
11	IV	Gotardo Peixoto	Rua Irmã Bazet, 153 - Damas.
12	IV	Francisco Monteiro	Avenida dos Eucaliptos, s/n - Dendê.
13	IV	Oliveira Pombo	Rua Rio Grande do Sul, panamericano
14	V	Ronaldo Albuquerque	Av. I, 423-463 - Conj. Ceará
15	V	Jurandir Picanço	Rua Duas Nações, s/n - Granja Portugal.
16	V	João Barbosa Pires de Paula Pessoa	R. Rubi - Siqueira (SAMA)
17	VI	Luís Franklin	Rua Alexandre Vieira – s/n Coaçu
18	VI	Otoni Cardoso	Rua José Teixeira Costa, 643 - Paupina
19	VI	César Cals	Rua Capitão Aragão, 555 - Alto da Balança (SAMA)
20	III	UAPS Waldemar de Alcântara	Rua Silveira Filho, 903 - Jôquei Clube (SAMA)
		<b>Maternidade</b>	
1	III	Hospital e Maternidade Zilda Arns	Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha.

2	V	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Rua 1018 4ª etapa 148 Conjunto Ceará
3	I	Gonzaguinhas da Barra do Ceará	Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130 - Vila Velha.
4	VI	Gonzaguinhas de Messejana	Av. Washington Soares, 7700 - Messejana (em reforma)
5	V	Gonzaguinhas do José Walter	Avenida D, 440 Segunda Etapa - Pref. José Walter.

### **Impactos/benefícios às crianças e famílias:**

A Sala de Apoio à Mulher que Amamenta e Posto de Coleta de Leite Humano (SAMA) é um espaço no território da gestante e nutriz para estímulo e proteção do Aleitamento Materno Exclusivo (AME). Desenvolve ações de promoção, proteção e apoio ao AME, além de sensibilizar sobre a doação de leite humano, prestar assistência à gestante, puérpera, nutriz e lactante na prática do aleitamento.

A estratégia impacta na melhoria da qualidade de vida e apoio às nutrizes no manejo da amamentação, identificando precocemente possíveis situações de risco ao aleitamento materno influencia positivamente na redução da mortalidade infantil no incentivo ao AME até os seis meses, na estabilização do vínculo entre mãe e filho e na doação de leite humano para bebês prematuros que estão internados.

## **AÇÃO 08**

**Objetivo:** Ampliar a puericultura odontológica para todas as crianças cadastradas nas UAPS.

### **Ações Estratégicas:**

- *Ampliação do atendimento* a todas as crianças de 0-3 anos para a consulta de puericultura odontológica;
- Realizar atividades de educação permanente em saúde referente aos cuidados odontológicos na primeira infância, para as equipes de saúde bucal da estratégia saúde da família;
- Implementar protocolo clínico para o atendimento da puericultura odontológica;
- Encaminhar crianças de 0-3 anos que estejam em áreas descobertas pelas equipes de saúde bucal para as bebês clínicas odontológicas.

**Meta:** Ampliar em 30% o acompanhamento odontológico na primeira infância até 2025.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Ações desenvolvidas em parceria com Instituições de Ensino Superior, para a execução das atividades de educação permanente em saúde.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

**Monitoramento da Meta:**

<b>Número de crianças de 0 a 3 atendidas</b>	<b>2023</b>
Número de bebê clínicas odontológicas implantadas	5
Quantidade de crianças de 0 a 3 anos atendidas na bebê clínica	1027
Percentual de ampliação do atendimento de crianças na bebê clínica	113%

**Percentual de Execução:** 113% de ampliação, atendendo a 276,6% da meta.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:**

As Bebês Clínicas de Fortaleza desempenham um papel crucial no cuidado e acompanhamento das crianças de 0 a 6 anos, oferecendo tratamentos curativos e preventivos de acordo com as necessidades individuais de cada paciente.

Atualmente, Fortaleza conta com 5 bebês clínicas:

- CORES 1 - Bebê Clínica Virgílio Távora - Av. Mons. Hélio Campos, s/n
- CORES 2 - Bebê Clínica Célio Brasil - Rua Henrique Firmeza, 82
- CORES 3 - Bebê Clínica Anastácio Magalhães - Rua Delmiro de Farias, 1679
- CORES 5 - Bebê Clínica CEO Dr. Luiz Nogueira - Av. Augusto dos Anjos, 2466
- CORES 6 - Bebê Clínica Otoni Cardoso do Vale - Rua José Teixeira Costa, 643

Durante o ano de 2023, as bebês clínicas atenderam 1027 crianças de 0 a 6 anos de idade, realizando um total de 5145 procedimentos. Dentre esses, destacam-se os seguintes números:

- Primeira consulta odontológica do bebê: 189
- Exames bucais: 1.027
- Restaurações de dentes decíduos: 739
- Aplicações tópicas de flúor: 637
- Procedimentos de profilaxia/remoção de placa: 486

Esses números demonstram o compromisso das Bebês Clínicas de Fortaleza em promover a saúde bucal desde a mais tenra idade, oferecendo cuidados abrangentes e personalizados para as crianças do município.

## AÇÃO 09

**Objetivo:** Aumentar a cobertura vacinal de poliomielite, pentavalente, pneumocócica 10 valente e tríplice viral, para atingir a proporcionalidade de 100% de vacinados.

**Ação Estratégica:** Busca ativa dos faltosos - relatório: faltosos na aplicação da vacina e endereçamento.

**Meta:** Atingir a cobertura de 95% em cada vacina.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde/Regionais de Saúde/Unidades de saúde

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022 - 2025.

### Monitoramento da Meta:

Indicador <sup>8</sup>	Vacina	2023
Número estimado de crianças menores de 1 ano e com 1 ano	-	63.420 (31.710 <1 ano)
Número de crianças menores de 1 ano e com 1 ano	Pólio (<1 ano)	24.448 (77,1%)
	Penta (<1 ano)	24.258 (79,6%)
	Pneumo (<1 ano)	24.955 (78,7%)
	Triviral (1 ano)	25.177 (79,4%)

Fonte de dados: Prontuário Eletrônico e *BigData*.

**Percentual de Execução:** 82,85% de proporção de atendimento à meta.

### Impactos/benefícios às crianças e famílias:

A Coordenação de Imunização realizou três ações de Busca Ativa dos Faltosos (BAF) em 2023 para atingir a cobertura vacinal. Houve aumento de 4% da cobertura vacinal, em média, comparado ao ano passado. Para intensificar a vacinação e garantir o alcance da meta estabelecida, serão realizadas ações de busca ativa a cada dois meses nas escolas no ano de 2024.

<sup>8</sup> As vacinas monitoradas nesta ação na verdade são aplicadas para as crianças menores que um ano e com 1 ano de idade, sendo após essa idade aplicado o reforço, por isso a redação foi reformulada.

## AÇÃO 10

**Objetivo:** Fortalecer o desenvolvimento infantil através do acompanhamento à gestante e à criança de zero a três anos de idade e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

**Ações Estratégicas:** Oferecer, por meio de visita domiciliar realizada pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que estas promovam o desenvolvimento integral de suas crianças.

**Meta:** Garantir 100% de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho/Criança Feliz<sup>9</sup> até 2025.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social<sup>9</sup> e Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Qualificação Orçamentária:** Recurso financeiro proveniente de(a):

- Secretaria Municipal da Saúde e Ministério da Saúde - provimento dos salários dos profissionais Enfermeiro e ACS da Estratégia Saúde da Família;
- Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) - provimento dos salários dos assessores técnicos regionais e nível central do Cresça com Seu Filho/Criança Feliz.
- Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) e Ministério da Cidadania - provimento da gratificação dos ACS por meio do Programa Criança Feliz<sup>9</sup>.

### Monitoramento da Meta:

Indicadores	2023
Nº total de crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho/Criança Feliz. (Desde o início do programa)	22.497
Nº de crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho/Criança Feliz <sup>9</sup> no ano	5.040

<sup>9</sup> Em 2024, o Programa Criança Feliz executado pela SDHDS passará por adequações.

Nº de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos. (Desde o início do programa)	657.538
Nº de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos no ano	115.401

**Percentual de Execução:** 97% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:**

O programa é executado por meio de visitas domiciliares realizadas por agentes de saúde nas residências de famílias com crianças pequenas e gestantes, especialmente para estimular o brincar e o fortalecimento do vínculo com os pais, favorecendo o desenvolvimento infantil de forma integral. Além disso, conhecer individualmente as necessidades das famílias colabora na referência e encaminhamento para políticas públicas cabíveis.

## EDUCAÇÃO



A Educação Infantil é uma política indispensável ao desenvolvimento da criança, especialmente na primeira infância. A escola é o primeiro espaço de contato social, além do convívio familiar, colaborando com seu desenvolvimento não só intelectual, mas com sua comunicação e capacidade de relacionamento interpessoal. Evidências indicam que crianças de zero a seis anos que permanecem em casa e têm contato apenas com pessoas de faixas etárias diferentes das suas tendem a demorar mais para desenvolver a autonomia e a linguagem<sup>10</sup>, reforçando o papel das unidades escolares na vida das crianças pequenas.

A Educação Infantil do município de Fortaleza atendeu 64.853 meninos e meninas de 0 a 5 anos através da oferta de vagas em turmas de creche e pré-escola em suas 439 unidades de ensino destinadas à Primeira Infância. Destas, 185 são Centros de Educação Infantil (CEIs). Foram entregues seis CEIs equipados com berçários em 2023, com destaque especial para o CEI Maria Dalva dos Santos, a primeira estrutura escolar com 3 pavimentos e um pátio naturalizado na cobertura.

Vale destacar a formação continuada dos profissionais da educação, que receberam formação em Psicomotricidade Relacional, Inovação e Tecnologia e 438 unidades educacionais com implementação de projetos e programas focados no protagonismo infantil e nos direitos de aprendizagem das crianças à luz do currículo da Educação Infantil, sendo: Programa Ateliê, Programa Intergeracional, Projeto Protagonismo Infantil e Projeto Família e Escola.

Por fim, o Programa Unidade Amiga da Primeira Infância – UAPI está em implementação em 110 unidades educacionais, um fortalecimento da parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Assim, são detalhadas as ações, projetos e programas da educação no relatório a seguir.

---

<sup>10</sup> Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Education at a Glance 2023. Education At A Glance, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 1-476, 12 set. 2023. OECD. <http://dx.doi.org/10.1787/e13bef63-en>.

## AÇÃO 11:

**Objetivo:** Ampliar o atendimento educacional na Educação Infantil.

**Ações Estratégicas:**

- Construção e implantação de novos centros de educação infantil;
- Realização de chamamento público para habilitação e celebração de termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o gerenciamento de creches;
- Monitoramento das ações de substituição gradativa das turmas do infantil III parciais por turmas em tempo integral.

**Meta:** 1. Universalizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos;

2. Atender 50% da população de 0 a 3 anos até 2025;

3. Atender 50% das crianças da Educação Infantil em período integral.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 1229 - Ação 2795 - Ação 2113

**Monitoramento da meta:**

Meta	Indicador	2023
11.1	Nº de matrículas atendidas na pré- escola (taxa bruta <sup>11</sup> )	57.019
11.1	Quantidade de matrículas de 4 e 5 anos (taxa líquida)	36.935
11.1	População estimada de 4 e 5 anos	59.980
11.2	Nº de matrículas atendidas na etapa creche de 0 - 3 anos (taxa bruta)	41.926
11.2	Nº de matrículas atendidas na etapa creche de 0 - 3 anos (taxa líquida)	27.918
11.2	Nº população estimada de 0 a 3 anos	106.525
11.3	Nº matrículas da educação infantil tempo integral	22.627

<sup>11</sup> Taxa de escolarização **bruta** é a razão entre o número total de matrículas (independente da faixa etária) e a população correspondente na faixa etária prevista (de 0 a 3 ou 4 e 5 anos de idade) para o curso na etapa de ensino. A Taxa de escolarização **líquida** representa a razão entre o número de matrículas de alunos **com idade prevista (de 0 a 3 ou 4 e 5 anos de idade)** para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária.

11.3	Nº de matrículas da educação infantil	57.351
------	---------------------------------------	--------

**Percentual de Execução:**

11.1. 95,4% é a taxa bruta de matrículas e 61,6% representa a taxa líquida (100% da meta).

11.2. 39,1% é a taxa bruta de matrículas na creche e 26,2% a taxa líquida de matrículas (50% da meta).

11.3. 39,5% das crianças matriculadas na educação infantil estão na educação integral (78,8% da meta).

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Ampliação da oferta de vagas, beneficiando um maior número de crianças e famílias.

**AÇÃO 12:**

**Objetivo:** Tornar obrigatória a formação de nível superior em Pedagogia como condição para atuação na educação infantil na rede pública municipal.

**Ação Estratégica:** Realização de concurso público para a Educação Infantil.

**Meta:** Garantir 100% dos professores de educação infantil da rede pública municipal com graduação em Pedagogia.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113

**Monitoramento da meta:**

Indicador	2023
Nº de professores da Educação Infantil formados em pedagogia	3.918
Nº de professores da Educação Infantil	3.918

**Percentual de Execução:** 100% dos professores, tanto em 2022 quanto 2023, possuíam formação em pedagogia. Houve um aumento de 10% na quantidade de professores em 2023 para atender melhor a demanda de crianças.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Profissionais com direitos assegurados e formação adequada, impactando positivamente no atendimento aos bebês e crianças.

### AÇÃO 13:

**Objetivo:** Suprir, permanentemente, as unidades escolares com atendimento em educação infantil de brinquedos, jogos pedagógicos e livros de literatura infantil em quantidade e variedade de acordo com a faixa etária, incluindo matrizes de diferentes raças e etnias.

**Ações Estratégicas:**

- Realização de seleção pública para escolha de títulos a serem adquiridos pela secretaria municipal da educação;
- Repasses diretos para a escola via programa municipal de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Realização de processos licitatórios.

**Meta:** Suprir 100% das instituições de educação infantil da rede pública municipal com brinquedos, jogos pedagógicos e livros.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113

**Monitoramento da meta:**

Indicador	2023
Nº Unidades com oferta de Educação Infantil atendidas com brinquedos e Jogos	439
Nº Total de unidades com oferta de Educação Infantil (Escolas / Anexos / Cei / Creches Parceiras)	439
Nº Unidades com oferta de Educação Infantil atendidas com material pedagógico/livros diversos, específicos para a faixa etária	439

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida nos dois anos de monitoramento.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Oferta de materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento e aprendizagem dos bebês e crianças.

## AÇÃO 14:

**Objetivo:** Garantir acesso, permanência e a qualidade no atendimento para crianças com deficiência na Rede Municipal.

### Ações Estratégicas:

- Monitoramento da matrícula de crianças da educação infantil com deficiência na rede pública municipal, com encaminhamentos necessários para o atendimento educacional especializado;
- Ampliação das salas de recursos multifuncionais;
- Formação de professores na perspectiva da educação inclusiva.

**Meta:** 1. Garantir a matrícula de 100% da demanda manifesta de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses com deficiência na rede pública municipal.

2. Garantir atendimento educacional especializado para 100% das crianças com deficiência matriculadas na educação infantil da rede pública municipal.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113. Programa 105 / Ação 2114

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº Total De Matrículas Realizadas De Crianças Até 6 Anos (Incompletos) Com Deficiência	3.635
Nº De Crianças Em Pré-Matrícula Até 6 Anos (Incompletos) Com Deficiência	3.635
Quantidade De Crianças Até 6 Anos (Incompletos) Com Deficiência Matriculadas No Aee (Atendimento Educacional Especializado)	2.848
Total De Matrículas De Crianças Com Deficiência Até 6 Anos (Incompletos)	3.635

**Percentual de Execução:** 1. 100% da meta atingida para matrículas da demanda manifesta, mantendo a taxa de atendimento do ano passado.

2. Foi registrado que **78,3%** das crianças com deficiência matriculadas foram alocadas para o Atendimento Educacional Especializado, aumento de 29,6% em relação ao atendimento registrado no ano passado.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Maior qualidade do atendimento às crianças com deficiência e garantia de atendimento individualizado às necessidades específicas de cada criança.

## **AÇÃO 15:**

**Objetivo:** Fortalecer a política de formação continuada para os profissionais que atuam na educação infantil da rede pública municipal com temáticas voltadas para a educação inclusiva, matrizes de diferentes raças e etnias, natureza e sustentabilidade, aprendizagens e desenvolvimento socioemocional, consumismo e os efeitos nocivos da exposição precoce às mídias.

### **Ações Estratégicas:**

- Elaboração do Programa de Formação Continuada para os profissionais que atuam na educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Abordagem das temáticas específicas nos ciclos formativos realizados no decorrer do ano letivo.

**Meta:** 1. Formar 100% dos professores, coordenadores pedagógicos, assistentes e profissionais de apoio.

2. Garantir 1/3 da carga horária de planejamento e estudos complementares, assegurando a formação continuada e em serviço de 100% dos professores da educação infantil.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Conselho Municipal de Educação.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113.

### **Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador</b>	<b>2023</b>
Quantidade de profissionais da educação infantil formados	7.000
nº total de profissionais da educação infantil	7.000
Quantidade de professores com 1/3 de planejamento estudo assegurado	3.918
nº total de professores da educação infantil	3.918

**Percentual de Execução:** 1. 100% dos profissionais formados.

2. 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Formação qualificada, impactando positivamente no atendimento aos bebês e crianças.

## AÇÃO 16:

**Objetivo:** Adequar os Centros de Educação Infantil da rede municipal garantindo acessibilidade.

**Ações Estratégicas:**

- Construção de novos Centros de Educação Infantil;
- Realização de reformas nas unidades escolares em funcionamento.

**Periodicidade da Ação:** Progressiva.

**Meta:** Tornar acessível 80% dos Centros de Educação Infantil da rede municipal até 2025.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113 - Ação 1229

**Indicador de Resultado:** Percentual dos Centros de Educação Infantil (CEIs) acessíveis.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Quantidade de unidades de educação infantil com acessibilidade	122
Total de unidades da educação infantil	185

**Percentual de Execução:** Atendimento de 82,37% da meta.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** CEI's acessíveis garantindo o direito de acesso a todas às crianças, impactando positivamente no atendimento aos bebês e crianças. Os novos Centros já são construídos a partir de diretrizes de acessibilidade.

## AÇÃO 17:

**Objetivo:** Implantar atendimento de bebês menores de 1 ano em turmas de berçário.

**Ações Estratégicas:**

- Elaboração de diretrizes curriculares específicas para atendimento aos bebês;
- Formação continuada para os profissionais da educação que irão atuar no atendimento aos bebês, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Meta:** Implantar 50 salas de berçário.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Quantidade de salas implantadas	30
Total de salas provisionadas	50

**Percentual de Execução:** 46% da meta atingida em 2022 e em 2023 houve um avanço de 7 salas de berçário, atingindo 60% da meta.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Oferta, com qualidade, do atendimento de bebês a partir de 6 meses de vida em CEI's; Garantia do direito à educação desses bebês; Promoção do desenvolvimento integral das crianças; Segurança alimentar às crianças atendidas; Diminuição da desigualdade social.

## AÇÃO 18:

**Objetivo:** Fortalecer a ação pedagógica e a gestão, com foco no desenvolvimento integral dos bebês e crianças identificando a qualidade da política de educação infantil ofertada (práticas pedagógicas, insumos e infraestrutura).

**Ação Estratégica:** Diagnosticar e avaliar a qualidade da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, a cada 4 anos.

**Meta:** Realizar 1 Pesquisa de Avaliação da Qualidade da Educação Infantil (práticas pedagógicas, insumos e infraestrutura), a cada 4 anos.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113.

**Monitoramento da Meta:** Foi realizada 1 pesquisa em 2021, atingindo 100% da meta anual.

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** As intervenções, a partir dos resultados da pesquisa, impactam positivamente no serviço prestado, subsidiando o replanejamento de ações de organização do trabalho desenvolvido, como por exemplo a aquisição de materiais e a formação continuada dos profissionais.

## AÇÃO 19:

**Objetivo:** Consolidar nos Centros de Educação Infantil as práticas educacionais inovadoras por meio da implementação do programa ateliê.

**Ações Estratégicas:**

- Adesão por parte dos Centros de Educação Infantil ao programa;
- Realização de formação continuada específica para as unidades integrantes do Programa Ateliê.

**Periodicidade da Ação:** Progressiva.

**Meta:** Implantar o programa em 70% dos Centros de Educação Infantil até 2025.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113

**Indicador de Resultado:** Percentual dos Centros de Educação Infantil com programa implantado.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Total de CEIs com o Programa Ateliê implantado	87
Total de CEIs	185
Meta de CEIs com o Programa Ateliê provisionadas	126

**Percentual de Execução:** 69,20% dos CEIs provisionados possuem Programa Ateliê implantado, um aumento de 7 CEIs em comparação ao ano de 2022. Restam 39 CEIs provisionados para a implantação do programa entre 2024 e 2025.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Organização dos ambientes e práticas educacionais que fortalecem o desenvolvimento e aprendizagem dos bebês e crianças.

## AÇÃO 20:

**Objetivo:** Promover o cuidado emocional dos professores, coordenadores pedagógicos, assistentes da educação infantil e formadores da rede municipal de ensino de Fortaleza, ampliando as possibilidades de ações voltadas para o cuidado e educação das crianças.

**Ações Estratégicas:**

- Acesso a serviços específicos na Academia do Professor Darcy Ribeiro (psicólogo, sessões de psicomotricidade relacional);
- Realização de formações continuadas específicas no cuidado emocional.

**Meta:** Disponibilizar um espaço de atendimento aos profissionais da educação infantil para promoção do cuidado emocional.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Saúde - Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
nº de profissionais que procuraram o cuidado emocional	1.596
nº de profissionais atendidos com a promoção do cuidado emocional	1.596

**Percentual de Execução:** Em 2023, todos os profissionais que buscam cuidado emocional foram atendidos. Essa ação está em 100% de atendimento.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Ações de cuidado emocional dos professores, impactando positivamente no atendimento aos bebês e crianças.

**AÇÃO 21:**

**Objetivo:** Implantar salas de inovação e tecnologias nos centros de educação infantil da rede municipal.

**Ações Estratégicas:**

- Elaboração de diretrizes curriculares específicas;
- Formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos.

**Meta:** Implantar 50 salas de inovação e tecnologia nos Centros de Educação Infantil.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
-----------	------

Quantidades de salas de inovação e tecnologia implantadas	30
Quantidades de cei provisionados a receberem salas	50

**Percentual de Execução:** Houve ampliação de 30% nas salas de inovação e tecnologia implantadas, atingindo 60% da meta da ação em 2023.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** O acesso das crianças às salas de inovação e tecnologia favorece novas experiências educativas, fortalecendo o desenvolvimento e aprendizagem.

## AÇÃO 22:

**Objetivo:** Contemplar na Proposta Pedagógica das unidades escolares de Educação Infantil a temática “Protegendo a Criança da Pressão Consumista”, bem como ações voltadas à exposição precoces aos meios de comunicação.

### Ações Estratégicas:

- Realização de ciclos formativos com coordenadores pedagógicos e professores;
- Discussão da temática com as famílias;
- Inserção do tema nas Propostas Pedagógicas das unidades escolares.

**Periodicidade da Ação:** Progressiva.

**Meta:** 100% das unidades escolares de Educação Infantil com Proposta Pedagógica atualizada, contemplando as temáticas “Protegendo a Criança da Pressão Consumista” .

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Quantidades de unidades de educação infantil com proposta pedagógica atualizada	423
Total de unidades de educação infantil	439

**Percentual de Execução:** 96,4% das propostas pedagógicas atualizadas.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Formação pedagógica e práticas educacionais que fortalecem o desenvolvimento e aprendizagem dos bebês e crianças.

### **AÇÃO 23:**

**Objetivo:** Garantir alimentação saudável nas instituições de educação infantil.

**Ações Estratégicas:**

- Diagnóstico nutricional das crianças;
- Acompanhamento de crianças com alergias e intolerâncias alimentares;
- Estímulo a hábitos alimentares saudáveis com momentos de conversa nas unidades educacionais;
- Elaboração de cardápio conforme especificidade da faixa etária;
- Acompanhamento por nutricionistas nas unidades escolares para cumprimento do cardápio;
- Capacitação das manipuladoras de alimentos sobre boas práticas de fabricação e manipulação.

**Meta:** Garantia de alimentação saudável em 100% das Instituições de Educação Infantil.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113

**Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador</b>	<b>2023</b>
Quantidade de unidades de educação infantil que ofertam alimentação saudável	439
Total de unidades de educação infantil	439

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

Todas as escolas contam com profissionais treinados para oferecer alimentação saudável a todas as crianças, bem como manipulação segura.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Bebês e crianças bem alimentados, favorecendo um desenvolvimento saudável.

## AÇÃO 24<sup>12</sup>

**Objetivo:** Contemplar na proposta pedagógica das instituições de educação infantil, ações voltadas à exposição precoce aos meios de comunicação.

**Ações Estratégicas:**

- Realização de ciclos formativos com coordenadores pedagógicos e professores;
- Discussão da temática com as famílias;
- Inserção do tema nas Propostas Pedagógicas das unidades escolares.

**Meta:** Assegurar que, em dois anos, todas as Instituições de Educação Infantil tenham formulado suas Propostas Pedagógicas, considerando a proteção da criança à exposição precoce aos meios de comunicação.

**Gerência:** Secretaria Municipal de Educação.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Formação pedagógica e práticas educacionais que fortalecem o desenvolvimento e aprendizagem dos bebês e crianças.

## AÇÃO 25:

**Objetivo:** Criar comissões de prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar (PAPS) nas unidades de Educação Infantil.

**Ações Estratégicas:**

- Formação sobre prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar (PAPS) para integrantes das comissões;
- Inclusão da temática nas formações continuadas, para que os profissionais que irão atuar com as crianças possam evitar e prevenir os acidentes.

**Meta:** 100% das unidades escolares com as comissões implantadas.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Educação

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Saúde, Fundação da Criança e da Família Cidadã e Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

<sup>12</sup> Essa ação foi mesclada com a Ação 22.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 52 / Ação 2113.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Quantidade de unidades de educação infantil com comissões implantadas	439
Total de unidades de educação infantil	439

**Percentual de Execução:** Mesmo com o aumento da quantidade de unidades de educação infantil, 100% da meta foi atingida, ou seja, todas as escolas estão com Comissão PAPS implantada.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Maior segurança aos bebês e crianças no cotidiano das unidades escolares.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 representa um marco na garantia de direitos fundamentais e sociais no que tange à responsabilidade pública estatal, fixando a Assistência Social como política pública integrante do tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. A partir dessa concepção, apontou-se o seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, tendo como objetivo garantir a proteção social, prestando atendimento a todos os cidadãos que dela necessitarem.

Nesse sentido, como forma de regulamentar o texto constitucional, em 1993, foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que coloca a Assistência Social no campo do direito social, estabelecendo seus princípios e diretrizes; bem como define a proteção social a ser garantida por meio de programas, projetos, serviços e benefícios sociais.

Organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil, suas ações abrangem dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Dentre os avanços ao longo da trajetória dessas ações ofertadas pela assistência social está a matricialidade sociofamiliar que, compreendida a partir das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), refere-se à “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.” (Brasil, 2004, p.33). Dessa forma, busca-se assegurar o direito à convivência familiar, colocando a família no foco do atendimento socioassistencial e, nessa direção, a Assistência Social também atua no sentido de promover e defender os direitos das crianças e adolescentes no SUAS.

Por muitos anos, o Brasil julgou as crianças como “futura mão de obra para a indústria”, tratando-as com violência, autoritarismo e descaso. Conforme Melin (2012, p. 168), “uma revisão da história da assistência à infância no Brasil, desde o período

colonial, mostra-nos que toda prática assistencial voltada para crianças pobres se pautava no trabalho.” Diante disso, houve uma intensa mobilização popular para que os direitos dessas crianças e adolescentes fossem garantidos, constituindo-se, desse modo, uma consciência coletiva acerca da necessidade de uma legislação mais completa e efetiva sobre essa temática<sup>13</sup>.

Posto isso, tais direitos são definidos no arcabouço normativo da Constituição Federal de 1988, a qual estabelece que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CF, 1988, art. 227).

Dois anos depois, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo um novo marco regulatório que disciplina os direitos das crianças e dos adolescentes no país, colocando-os como sujeitos de direitos, logo, com acesso a recursos centrados em princípios éticos e políticos para seu bem-estar e proteção integral.

Em Fortaleza, a Assistência Social vem se fortalecendo desde 2007, atuando com o objetivo de desenvolver a autonomia da população em situação de vulnerabilidade social e viabilizando o pleno exercício da cidadania com a promoção, defesa, difusão e respeito aos direitos humanos. Nesse contexto, busca promover a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, ao passo que favorece a identificação e atuação nas situações de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo a articulação e o acesso a serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas setoriais.

Assim sendo, considerando esse propósito, a Política de Assistência Social no município de Fortaleza é executada por meio dos seguintes órgãos públicos: a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) e a Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci).

---

<sup>13</sup> SOUSA, Karla Kaliane de Moura; JOAZEIRO, Edna Maria Goulart. PRIMEIRA INFÂNCIA, PROTEÇÃO SOCIAL E INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS. Políticas Públicas, Educação e Diversidade: Uma Compreensão Científica do Real, [S.L.], p. 935-951, 2020. Editora Científica Digital. <https://downloads.editoracientifica.org/articles/200901503.pdf>

## **Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**

Instituída em 2017, por meio da fusão das anteriores Secretarias de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Setra) e de Cidadania e Direitos Humanos (CSDH), a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), em Fortaleza, órgão que uniu a Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e as Políticas de Direitos Humanos, tem o propósito de fomentar, assegurar, enaltecendo e disseminar os direitos humanos e sociais de indivíduos, famílias e da comunidade. Desse modo, assume a responsabilidade por iniciativas, recursos, eventos e conselhos direcionados à implementação de políticas públicas destinadas a crianças, idosos, à população LGBT, a negros, mulheres, pessoas com deficiência, à segurança alimentar e assistência social.

Assim sendo, tendo por objetivo coordenar a Política de Assistência Social no município de Fortaleza, a Coordenadoria Especial de Gestão Integrada da Assistência Social, vinculada à SDHDS, organiza suas ações a partir dos eixos estruturantes do SUAS, visando garantir ações integradas, descentralizadas e territorializadas, através de uma rede de atendimento, oferecendo programas, projetos, benefícios e serviços aos usuários dessa política pública.

Dessa forma, no âmbito desse atendimento voltado às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, desenvolve, inclusive, ações direcionadas a crianças, visto que considera a importância do poder público municipal assegurar direitos essenciais ao pleno desenvolvimento nessa etapa inicial da vida, quando as experiências vividas são determinantes para o progresso físico, mental, social e emocional desses indivíduos. Posto isso, a equipe da SDHDS continua trabalhando arduamente para garantir o atendimento das demandas relacionadas à primeira infância, que cresceram após o período da pandemia de COVID-19. Em vista disso, ao passo que oferta ações e serviços socioassistenciais por meio de sua rede de atendimento, também busca fortalecer relações intersetoriais.

## **Fundação da Criança e da Família Cidadã**

Em 2023, a Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci) completou 30 anos de fundação. Sua missão é promover a efetivação do atendimento integral e integrado de crianças e adolescentes com direitos violados, por meio da execução e articulação de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

A sua atuação no município de Fortaleza é reconhecida por todo o sistema de garantia de direitos especialmente para crianças vítimas de violência sexual e vulnerabilidade social. Os programas são organizados de acordo com seus públicos alvos e as atribuições legais da Instituição, sendo elas:

- Enfrentamento a Violação de Direitos;
- Garantia de Direitos;
- Inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho;
- Primeira Infância.

Dentro da linha de ação da Primeira Infância são executados programas Sim, Eu Existo, Missão Infância, Leitura na Praça, através dos quais são realizadas ações, serviços e atendimento prioritariamente às crianças de 0 a 6 anos.

Na linha de ação de enfrentamento à violação de direitos estão os programas Rede Aquarela e Ponte de Encontro, na linha de Garantia de Direitos estão os Conselhos Tutelares e Conselho de Defesa que fazem parte das ações do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF).

## **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica), em 2023, realizou a escolha para conselheiros tutelares da gestão 2024 a 2027, com a presença de 175.316 eleitores. Com apoio da Funci, realizou o curso de habilitação para os 60 conselheiros titulares e 60 suplentes.

## Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas

A prevenção ao uso de drogas tem sido um tema cada vez mais discutido em todo o país e tem impactado muito a vida da população em Fortaleza. Sabe-se que as drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, causam prejuízos à saúde mental, intelectual e física de crianças de todas as idades, especialmente quando consumidas por gestantes e ainda pela criança na primeira infância, fase mais importante do seu desenvolvimento<sup>14</sup>.

Com base nessa preocupação, a Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas (CPDrogas), apoiada em sua equipe interdisciplinar, promove ações de efetivação da política municipal sobre drogas, construindo ações intersetoriais e articulando redes de prevenção, cuidado e reinserção social para a promoção da atenção integral a usuários, familiares e rede social implicada.

As diretrizes são a ampliação da oferta de serviços; expansão e fortalecimento da prevenção; capacitação profissional; reinserção social; apoio integral aos usuários de álcool, crack e outras drogas e seus familiares; rede de intervenção intersetorial e segurança cidadã.

### AÇÃO 26:

---

**Objetivo:** Garantir e ampliar o acesso da população aos direitos de cidadania por meio dos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

**Ação Estratégica:** Implantação de novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de acordo com o preconizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

**Meta:** Implantação de 20 CRAS.

**Gerência:** Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Governo do Estado do Ceará.

---

<sup>14</sup> MINISTÉRIO DA CIDADANIA. 2021: Conhecendo os efeitos do uso de drogas na gestação e as consequências para os bebês. 1 ed. Brasília: Diretoria de Comunicação - Dicom, 2021. 40 p. Disponível em: [https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/caop\\_dh/Cartilha-drogas-gestante-11-fev\\_002.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/caop_dh/Cartilha-drogas-gestante-11-fev_002.pdf). Acesso em: 19 out. 2022

**Qualificação Orçamentária:** 08.244.0141.1961 – Ação: implantação de equipamentos de Proteção Social Básica.

**Monitoramento da Meta:**

Indicadores de resultado	2022	2023
Nº de CRAS*	27	27
Nº de famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até meio salário mínimo, inscritas no Cadastro Único, referenciadas nos territórios*.	510.765	489.413

**Nota:** \*Esse indicador será readequado na revisão do Plano.

**Percentual de Execução:** redução de 4,18% no número de famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas nos territórios com renda per capita de até meio salário mínimo. Isto se deve ao fato de que no período da pandemia de COVID-19 houve um aumento no número de famílias em situação de vulnerabilidade e, por sua vez, no número de famílias inscritas no Cadastro Único. Com o fim da pandemia, muitas famílias não atualizaram seu cadastro, saindo do perfil.

No que se refere à implantação de novos CRAS, não houve aceites por parte do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, inviabilizando a abertura desses equipamentos. No entanto, ressalta-se que, mesmo com o número atual de CRAS existentes, todas as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas nos territórios de Fortaleza têm cobertura de atendimento.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** 27 CRAS realizando atendimento contínuo às famílias e suas crianças, fortalecendo a convivência familiar e com a comunidade, bem como o acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social. Salienta-se que a redução no número de famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até meio salário mínimo, inscritas no Cadastro Único, referenciadas nos territórios, denota que menos famílias necessitam da Política de Assistência Social por fatores como: aumento da renda per capita, inserção no mercado de trabalho, etc.

## AÇÃO 27

**Objetivo:** Atendimento descentralizado de famílias em situação de violação de direitos ou de violência.

**Ação Estratégica:** Implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), de acordo com o preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

**Meta:** Implantar 4 CREAS nas Secretarias Regionais I, V e IX (de acordo com o maior número de famílias em situação de violação de direitos ou de violência).

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Governo do Estado do Ceará.

**Qualificação Orçamentária:** 08.244.0210.1475 – Ação: implantação de equipamentos de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

### Monitoramento da Meta:

Indicadores de resultado	2022	2023
Nº de CREAS	6	6
Nº de pessoas atendidas	3.644	4.660

**Percentual de Execução:** aumento de 21,8% no número de pessoas atendidas. Isto se deve ao fato de que no período da pandemia de COVID-19, os serviços ofertados pelo CREAS tiveram suas atividades coletivas suspensas e os atendimentos particularizados eram realizados somente por meio de agendamento, em alguns momentos. Posto isso, houve uma redução no número de pessoas atendidas. Com o fim da pandemia, as atividades coletivas e os atendimentos particularizados foram retomados, aumentando assim o número de pessoas atendidas.

No que se refere à implantação de novos CREAS, não houve aceites por parte do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, inviabilizando a abertura desses equipamentos. No entanto, ressalta-se que, mesmo com o número atual de CREAS existentes, todas as famílias em situação de violação de direitos ou de violência que vivem nos territórios de Fortaleza tem cobertura de atendimento.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** 6 CREAS realizando atendimento contínuo às crianças e suas famílias cujos direitos foram violados ou ameaçados,

fortalecendo os vínculos familiares; assegurando a efetividade da reinserção social e a qualidade na atenção protetiva.

## AÇÃO 28

**Objetivo:** Fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas, assim como o resgate e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Ação Estratégica:** Articular com a rede e acompanhar os encaminhamentos realizados pelas equipes da PSB e PSE de famílias com crianças na Primeira Infância, que tenham na sua composição usuários de álcool e outras drogas.

**Meta:** 1. *Acompanhar, pelas equipes técnicas, 20% das famílias referenciadas para as políticas setoriais<sup>15</sup>.*

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação e demais políticas setoriais.

**Qualificação Orçamentária:**

- 08.244.0141.2021 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica;
- 08.244.0210.2028 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- 08.243.0211.2230 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes.

**Monitoramento da Meta:**

Indicadores de resultado	2023
Nº de encaminhamentos para políticas setoriais	6.581
Nº de encaminhamentos para políticas setoriais acompanhados pelas equipes técnicas (meta estabelecida)	1.316
Nº de encaminhamentos para políticas setoriais acompanhados pelas equipes técnicas (valor alcançado)	781

<sup>15</sup> Contempla adequações propostas pela equipe técnica.

**Percentual de Execução:** No ano de 2023, foram acompanhados pelas equipes técnicas 781 encaminhamentos, o que representa 59% da meta estabelecida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** As ações de encaminhamento procedidas de acompanhamento por parte das equipes técnicas permitem maior possibilidade do atendimento das demandas das famílias e suas crianças em sua totalidade, de acordo com a complexidade das situações que essas famílias muitas vezes apresentam, garantindo assim o acesso a seus direitos.

## AÇÃO 29

**Objetivo:** Garantir e ampliar o acesso da população aos direitos de cidadania por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

**Ação Estratégica:** Garantir a orientação às famílias com crianças de 0 a 6 anos com deficiências, inscritas no Cadastro Único, sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

**Meta:** Viabilizar o acesso à informação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 70% das famílias com crianças de 0 a 6 anos com deficiências, inscritas no Cadastro Único.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Qualificação Orçamentária:**

- 08.243.0141.2281 - Ação: desenvolvimento das ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz;
- 08.244.0141.2021 - Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica;
- 08.244.0210.2028 - Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- 08.243.0211.2230 - Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes.

### Monitoramento da Meta:

Indicadores de resultado	2022	2023
Nº de crianças de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único com perfil para BPC	5.672	4.312
Nº de crianças de 0 a 6 anos com deficiências beneficiárias do BPC (meta estabelecida)	3.970	3.018
Nº de crianças de 0 a 6 anos com deficiências beneficiárias do BPC (meta alcançada)	2.343	3.538

**Percentual de Execução:** Em 2022, 2.343 crianças de 0 a 6 anos com deficiências eram beneficiárias do BPC, o que representa 59% da meta estabelecida. Já no ano de 2023, 3.538 crianças de 0 a 6 anos com deficiências eram beneficiárias do BPC, o que representa 117% da meta estabelecida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** A concessão do BPC às crianças de 0 a 6 anos com deficiências se configura como proteção social a estas e suas famílias, uma vez que esse benefício promove a autonomia e cidadania dessas pessoas, favorecendo a qualidade de vida destas por assegurar direitos básicos como: alimentação, tratamentos de saúde dessas crianças, segurança de renda, etc.

### AÇÃO 30

**Objetivo:** Garantir as informações dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população.

**Ação Estratégica:** Realizar ampla divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais destinados à primeira infância, especialmente do Serviço Família Acolhedora.

**Meta:** Elaborar 2 (duas) campanhas publicitárias/ano com confecção de peças publicitárias do tipo cartilhas, banners, folders e materiais audiovisuais para divulgação dos serviços socioassistenciais voltados às crianças de 0 a 6 anos.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Saúde, Educação e Cultura, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos.

### Qualificação Orçamentária:

- 08.244.0141.2021 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica;
- 08.244.0210.2028 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- 08.243.0211.2230 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes;
- 08.243.0141.2281 – Ação: desenvolvimento das ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

### Monitoramento da Meta:

Indicador de resultado	2023
Nº de campanhas realizadas	2

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Em 2023, foi possível atingir a meta anual por meio de ações de rádio, TV, redes sociais, além da publicação de materiais físicos de divulgação.

## AÇÃO 31

**Objetivo:** Ações de proteção e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário, com foco nas relações de afetividade e sociabilidade.

**Ação Estratégica:** Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos, nos equipamentos da Proteção Social Básica.

**Meta:** Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos nos 27 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e SPS.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0141.2243 – Ação: desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Monitoramento da Meta:** Atualmente, o Município está em processo de reforma dos equipamentos da Proteção Social Básica, adequando-os às normativas, tendo em vista a especificidade do atendimento a esse público. Entretanto, ressalta-se que algumas crianças nessa faixa etária são inseridas em grupos do SCFV destinados a crianças a partir de 7 anos.

**Percentual de Execução:** Ação a ser iniciada.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos, nos equipamentos da Proteção Social Básica, tem como objetivo desenvolver ações de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário, com foco nas relações de afetividade e sociabilidade.

## AÇÃO 32

**Objetivo:** Proporcionar o acolhimento provisório, garantindo a proteção integral de crianças em situação de risco pessoal e social.

**Ações Estratégicas:** Abertura de vagas para acolhimento institucional e familiar de crianças de 0 a 6 anos de acordo com a legislação vigente.

**Meta:** *Ampliar em no mínimo 40 vagas para acolhimento institucional de crianças de 0 a 6 anos (com suas famílias, se necessário), com execução direta ou através de Termo de Colaboração até 2030<sup>16</sup>.*

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0141.2230 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes.

**Monitoramento da Meta:**

Indicadores de resultado	2022	2023
Nº de vagas para crianças de 0 a 6 anos nos acolhimentos institucionais	60	60
Nº de vagas para crianças de 0 a 6 anos implantadas nos acolhimentos institucionais	20	0

<sup>16</sup> Contempla adequações propostas pela equipe técnica.

**Percentual de Execução:** Em 2022, houve a ampliação de 20 vagas, o que equivale a 50% da meta atingida. Já em 2023, não houve a ampliação de vagas. No entanto, no Serviço Família Acolhedora há 6 crianças acolhidas na faixa etária de 0 a 6 anos.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; e promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Atualmente, o Município conta com três acolhimentos institucionais que atendem o público de 0 a 12 anos, o que abrange a faixa etária de 0 a 6 anos, cada um conta com capacidade de 20 vagas, que equivale a 60 vagas.

### AÇÃO 33

---

**Objetivo:** Fortalecer o vínculo da mãe com o bebê, compartilhando experiências, sentimentos, afetos e socialização dos saberes técnico-científicos e populares.

**Ação Estratégica:** Atendimento às gestantes através das equipes técnicas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários no período gestacional, priorizando as adolescentes.

**Meta:** Acompanhamento mensal de 300 gestantes e, nos 10 anos, 36.000 gestantes.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

**Qualificação Orçamentária:**

- 08.243.0141.2281 – Ação: desenvolvimento das ações de Primeira Infância no SUS - Criança Feliz;
- 08.244.0141.2021 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica.

### Monitoramento da Meta:

Indicadores de resultado	2022	2023
Nº de gestantes acompanhadas nos serviços socioassistenciais (meta estabelecida)	3.600	3.600
Nº de gestantes acompanhadas nos serviços socioassistenciais (meta alcançada)	1.542	1.897
Gestantes acompanhadas - acumulado dos dois anos (meta estabelecida)	7.200	
Gestantes acompanhadas - acumulado dos dois anos (meta alcançada)	3.439	

**Percentual de Execução:** Em 2022, o percentual alcançado equivale a 43% da meta estabelecida. Já em 2023, esse percentual equivale a 53% da meta estabelecida. Logo, o percentual do acumulado dos dois anos equivale a 48% da meta estipulada para o número de gestantes acompanhadas no período de dois anos.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** O acompanhamento das gestantes favorece o fortalecimento do vínculo da mãe com o bebê, compartilhando experiências, sentimentos, afetos e socialização dos saberes técnico-científicos e populares, portanto esse acompanhamento tem um impacto significativo na vida das gestantes.

### AÇÃO 34

**Objetivo:** Promover o acolhimento familiar de crianças afastadas temporariamente de sua família de origem, acolhendo e dispensando cuidados individualizados em ambiente familiar, buscando preservar vínculos com a família de origem.

**Ação Estratégica:** Ampliação do número de famílias no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Meta:** 45 famílias.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Sistema de Justiça, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará, Veículos de Comunicação, Universidades e Sistema de Garantia de Direitos.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0211.2230 – Ação: desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes.

**Monitoramento da Meta:**

Indicadores de resultado	2023
Nº de famílias acolhedoras proposto para 2030	45
Nº de famílias acolhedoras	22
Nº de crianças de 0 a 6 anos inseridas no Família Acolhedora	5

**Percentual de Execução:** Em 2022, o percentual de execução da meta estabelecida foi de 42%. Já em 2023, o percentual de execução foi de 50%, representando um acréscimo de 8% em relação ao ano anterior.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Por ser uma modalidade de acolhimento preferencial e provisório que visa garantir o direito constitucional à convivência familiar e comunitária, bem como a individualização do atendimento e a desinstitucionalização, enquanto essas crianças e adolescentes são afastados da convivência familiar por medida protetiva judicial, o Serviço Família Acolhedora busca sensibilizar famílias que tenham o desejo de partilhar cuidados de oferecer um lar, amor, cuidado, carinho e atenção que são essenciais para o pleno desenvolvimento de uma criança.

Ressalta-se que, além de crianças, a família acolhedora pode acolher adolescentes de até 18 anos. Até o presente momento, houve 5 reintegrações para a família de origem/extensa desde a implantação do Serviço.

## AÇÃO 35

**Objetivo:** Dar visibilidade às necessidades das mães presas e seus filhos, dentro do sistema penitenciário, evitando a perda do vínculo familiar e do poder familiar.

**Ação Estratégica:** Acompanhamento no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz para as famílias egressas do Sistema Prisional que tenham crianças de 0 a 6 anos.

**Meta:** Acompanhar 30% das famílias identificadas no diagnóstico e com perfil do programa.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Coordenadoria da Primeira Infância, Secretaria de Justiça.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0141.2281 – Ação: desenvolvimento das ações de Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

**Monitoramento da Meta:** Esta ação será retirada das metas da SDHDS, tendo em vista o reordenamento previsto pelo Ministério através da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite/CIT nº 2 de 24 de março de 2023, que determina que as visitas domiciliares e sua supervisão passarão a integrar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Fortalecimento de vínculo das gestantes com seus bebês.

### **AÇÃO 36:**

---

**Objetivo:** Realinhar as ações intersetoriais do Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz, de modo a garantir a continuidade das ações em curso, implementação das mesmas e assegurar a sua sustentabilidade, considerando os três eixos propostos: Visitação Domiciliar, Políticas Integradas na Educação e Políticas Integradas à Gestante.

**Ação Estratégica:** Implementação do Comitê Gestor do Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz.

**Meta:** Implantar 01 Comitê.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

**Monitoramento da Meta:** Ação concluída

**Percentual de Execução:** 100% de execução, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz (PCF) foi implantado.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Considerando que o PCF se baseia na intersetorialidade, o Comitê Gestor é a instância deliberativa indispensável ao papel de intermediador das ações que podem atender a famílias participantes do Programa em suas necessidades particulares.

### AÇÃO 37:

**Objetivo:** Apoiar e acompanhar em seu desenvolvimento integral às famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

**Ação Estratégica:** Realização de visitas domiciliares e encontros com grupos de gestantes para o fortalecimento dos vínculos, visando o cuidado integral da criança e a prevenção de situações de violência e promoção da convivência comunitária e familiar saudável.

**Meta:** 2.700 famílias pactuadas nos acesites junto ao Ministério, acompanhadas mensalmente pela SDHDS.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0141.2281 – Ação: desenvolvimento das ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

#### Monitoramento da Meta:

Indicadores de resultado	2023
Nº de famílias a serem acompanhadas por mês (meta)	2.700
Nº de famílias em acompanhamento sistemático e contínuo por mês (executado)	2.750

**Percentual de Execução:** Em 2023, houve 101,85% da meta atingida, o que equivale a um aumento de 1,45% em relação ao ano passado.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Com o objetivo de apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que estas promovam o desenvolvimento integral de suas crianças no período da gestação aos três anos de idade, busca-se potencializar as capacidades, conhecimentos e habilidades das mães, pais e cuidadores para estimular o desenvolvimento das dimensões socioafetivas, cognitivas, motoras e da linguagem dessas crianças, bem como fortalecer os vínculos familiares, prevenir situações de violência e promover a convivência comunitária e familiar saudável. Em 2023, 2.750 famílias receberam acompanhamento sistemático e contínuo mensal.

## **AÇÃO 38:**

**Objetivo:** Melhoria da qualidade do atendimento aos usuários em acolhimento institucional.

**Ação Estratégica:** Capacitar as equipes dos espaços de acolhimento, a fim de desenvolver habilidades, competências e capacidades específicas e compartilhadas, requeridas para a melhoria e qualidade do atendimento aos usuários acolhidos.

**Meta:** 100% dos profissionais dos espaços de acolhimento.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Intersetorialidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará.

**Qualificação Orçamentária:** 08.244.0171.2029 – Ação: aprimoramento da gestão do SUAS - IGD SUAS - capacitação.

### **Monitoramento da Meta:**

<b>Indicadores de resultado</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Nº de profissionais de nível superior nos espaços de acolhimentos	9	20
Nº de profissionais de nível médio nos espaços de acolhimentos	46	85
Nº de profissionais de nível superior capacitados nos espaços de acolhimentos	9	20
Nº de profissionais de nível médio capacitados nos espaços de acolhimentos	46	85

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Em 2022, os acolhimentos contaram com 55 profissionais, em 2023 houve um aumento de quase o dobro de profissionais, os quais foram capacitados nos seguintes temas ao longo do ano:

- Medida protetiva de acolhimento institucional;
- Trabalho do cuidador no acolhimento institucional;
- Regimento Interno;
- Trabalho em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Primeiros Socorros;
- Saúde mental: manejo em situações de crise;

- Rede Aquarela - Violência Sexual contra crianças e adolescentes;
- Projeto Político Pedagógico (PPP);
- Trabalho técnico nos acolhimentos institucionais: articulação com o judiciário;
- Prontuário SUAS.

Os profissionais dos acolhimentos são tanto profissionais de nível médio quanto de nível superior, logo as temáticas foram adequadas à atuação de cada grupo de profissionais.

### AÇÃO 39:

**Objetivo:** Fortalecer as instituições da sociedade civil no trabalho junto a crianças de 0 a 6 anos.

**Ação Estratégica:** Lançamento de editais que contemplam o segmento da Primeira Infância.

**Meta:** Dois editais anuais, com eixos contemplando também a Primeira Infância, por ano.

**Gerência:** Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Intersetorialidade:** Organizações da Sociedade Civil.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.1503 – Ação: financiamento de projetos por meio de editais.

#### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº editais anuais, com eixos contemplando também a Primeira Infância, por ano	2
Nº de projetos aprovados para crianças de 0 a 6 anos	2

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Foram lançados 2 editais durante o ano de 2023, um já foi concluído e outro está em andamento no ano de 2023.

### AÇÃO 40:

**Objetivo:** Garantir o acesso a recursos financeiros necessários à melhoria da qualidade de vida de famílias que tenham em sua composição crianças de 0-3 anos incompletos, dando a possibilidade de um desenvolvimento saudável.

**Ação Estratégica:** Concessão de Auxílio Financeiro às crianças de 0-3 anos incompletos denominado Cartão Missão Infância.

**Meta:** Atender 13.600 crianças em situação de extrema pobreza, cadastrados no CadÚnico, por mês.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** SDHDS

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0141.2281 – Ação: desenvolvimento das ações de primeira infância no SUAS – Criança Feliz

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de crianças em situação de extrema pobreza, cadastrados no CadÚnico	43.999
Nº de crianças beneficiadas por mês	15.000

**Percentual de Execução:** 110,29% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança em situação de extrema vulnerabilidade, 15.000 crianças de 0-3 anos são beneficiadas mensalmente com o Programa de Transferência de Renda Missão Infância. Em 2023 o percentual de crianças beneficiadas foi de 110,29%.

#### AÇÃO 41:

**Objetivo:** Promover a inserção de crianças de 0 a 6 anos em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas para garantia dos seus direitos.

**Ação Estratégica:** Realizar abordagem social especializada e busca ativa de crianças de 0 a 6 anos em situação de rua, identificando as situações de risco e violação de direitos.

**Meta:** abordar e encaminhar para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) 400 crianças de 0 a 6 em situação de rua em todo o território municipal anualmente.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Rede de Proteção Social

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.2077 – Ação: desenvolvimento do serviço especializado em abordagem social de crianças e adolescentes – Ponte de Encontro

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de crianças de 0 a 6 anos em situação de rua atendidas pelo Programa	451
Nº de crianças de 0 a 6 anos em situação de rua encaminhadas para o SGD	66

**Percentual de Execução:** No ano de 2023 o percentual de execução em cima da meta anual foi de 16,50%.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** A temática da situação de rua é uma questão conjuntural que envolve várias políticas públicas, perpassando pela geração de emprego e renda, direito à moradia, acesso à educação e a profissionalização, assistência social e direitos humanos, dentre outros. Dentro deste contexto o programa Ponte de Encontro tem como principal ação a abordagem social de rua, e a efetivação de encaminhamentos para as diversas políticas públicas no sentido de minimizar a violação de direitos e ampliar as chances para que as crianças e adolescentes atendidos possam sair da situação de rua. Desta forma, o encaminhamento de 16,5% das crianças de 0 a 6 anos em situação de rua para a consecução de algum direito negado e/ou violado pode ser considerado uma conquista, tendo em vista que além de todo o contexto social que envolve a problemática ainda existe a resistência das famílias, que vêem na rua e em suas crianças uma oportunidade de aquisição de valores ou coisas que contribuem para seu sustento.

### AÇÃO 42:

**Objetivo:** Trabalhar a prevenção ao uso de álcool e outras drogas, através de atividades que contribuam no desenvolvimento de habilidades de vida, para o fortalecimento socioemocional (Construindo Sonhos, Trilhando Habilidades).

**Ação Estratégica:** Ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas.

**Meta:** Realizar 4 (quatro) ações anuais de prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas, *por meio do desenvolvimento de habilidades sócio emocionais nos CRAS e nos eventos do Vem Brincar Fortaleza (3 a 6 anos).*<sup>17</sup>

<sup>17</sup> Contempla atualizações propostas pela equipe técnica.

**Gerência:** Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Educação e Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	Valor alcançado no ano de 2023
Número de ações realizadas no ano	4
Nº de crianças de 3 a 6 anos beneficiadas	186

**Percentual de Execução:** 100% de execução.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Através dessas ações de prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas espera-se fortalecer os fatores de proteção às crianças e minimizar os fatores de risco em relação ao uso indevido de drogas por cuidadores de crianças.

#### **AÇÃO 43:**

**Objetivo:** Prevenir doenças (como obesidade, colesterol, diabetes, desnutrição e anemia), além de contribuir para a formação de bons hábitos alimentares<sup>18</sup>.

**Ação Estratégica:** Garantir alimentação saudável nos serviços socioassistenciais (acolhimento institucional e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0-6 anos).

**Meta:** 100% dos acolhimentos institucionais coordenados pela SDHDS que atendem crianças de 0-6 anos.

**Gerência:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Qualificação Orçamentária:**

- 08.244.0141.2243 – Ação: desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- 08.243.0211.2230 – Ação: desenvolvimento dos serviços de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes.

<sup>18</sup> Esta ação será readequada, pois não faz parte do escopo de trabalho da SDHDS.

**Monitoramento da Meta:** A SDHDS possui três acolhimentos com crianças de 0 a 6, atendendo 82 crianças. Já existem profissionais de nutrição atuando para garantir uma alimentação saudável para essas crianças.

**Percentual de Execução:** Ação em reformulação.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Diagnóstico nutricional das crianças. Acompanhamento de crianças com alergias e intolerâncias alimentares. Estímulo a hábitos alimentares saudáveis com momentos de conversa nas unidades educacionais. Elaboração de cardápio conforme especificidade da faixa etária. Acompanhamento por nutricionistas nas unidades escolares para cumprimento do cardápio. Capacitação das manipuladoras de alimentos sobre Boas Práticas de Fabricação e Manipulação.

#### AÇÃO 44:

**Objetivo:** Acolher, orientar e encaminhar crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis, auxiliando durante a oitiva policial na delegacia de combate à exploração de crianças e adolescentes – DCECA.

**Ação Estratégica:** Atendimento especializado, por equipe multidisciplinar, às crianças vítimas de violência sexual junto à DCECA – rede aquarela eixo DCECA.

**Meta:** 100% das crianças de 0 a 06 anos que chegam na DCECA com denúncias de violência.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã

**Intersetorialidade:** Rede de atendimento (Conselho Tutelar, MPCE, SDHDS, SMS, PEFOCE e Defensoria Pública)

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.1202 – Ação: enfrentamento à violência sexual contra as crianças e adolescentes - Rede Aquarela

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de crianças de 0-6 anos que chegam a DCECA com denúncia de violência	142
Número de crianças de 0-6 anos encaminhadas para o SGD (Sistema de Garantia de Direitos)	402

**Percentual de Execução:** 283% do atendimento às denúncias de violência.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** A equipe do Programa Rede Aquarela realiza atendimento e escuta qualificada dentro da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DECECA), na perspectiva de promover acolhimento e encaminhamento das vítimas e suas famílias no dia da denúncia. No ano de 2023 um total de 142 crianças na faixa etária de 0-6 anos com denúncia de violência sexual foram encaminhadas e acolhidas para o atendimento continuado na Rede Aquarela.

#### **AÇÃO 45:**

**Objetivo:** Auxiliar crianças na superação da violência sexual sofrida, mediante aplicação do Protocolo de Atendimento, bem como trabalhar atividades de prevenção à ocorrência de nova violência.

**Ação Estratégica:** Atendimento psicossocial e jurídico às crianças de violência sexual e seus responsáveis – rede aquarela eixo atendimento psicossocial.

**Meta:** Atender 100% dos casos recebidos.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Rede de atendimento (Conselho Tutelar, MPCE, SDHDS, SMS, PEFOCE e Defensoria Pública).

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.1202 – Ação: enfrentamento à violência sexual contra as crianças e adolescentes - Rede Aquarela.

#### **Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador</b>	<b>2023</b>
Nº de crianças de 0-6 anos que sofreram violência sexual	173
Nº de crianças de 0-6 anos atendidas	173
Nº de atendimentos realizados para crianças de 0-6 anos	450

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** A equipe do eixo de atendimento psicossocial recebeu 173 casos de crianças na faixa etária de 0-6 anos vítimas de violência sexual. 100% dos casos foram atendidos, totalizando 450 atendimentos. Este atendimento tem o objetivo de dar apoio para amenizar os traumas resultantes da violência sexual, principalmente do abuso, quando tem como agressor quem deveria protegê-lo. Vale ressaltar que todas as crianças encaminhadas são acolhidas, porém algumas famílias não comparecem a totalidade dos atendimentos propostos.

## AÇÃO 46:

**Objetivo:** Auxiliar, através da metodologia do depoimento especial, na redução dos danos causados às crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência sexual, ao serem ouvidos em Juízo, visando à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, proteção e prevenção de seus direitos.

**Ação Estratégica:** Atendimento às vítimas de violência sexual na 12ª Vara Criminal – Rede Aquarela eixo 12ª Vara Criminal.

**Meta:** 100% dos processos de crianças de 0 a 6 anos, que tramitam até a 12ª Vara.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Tribunal de Justiça.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.1202 – Ação: enfrentamento à violência sexual contra as crianças e adolescentes - Rede Aquarela.

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de processos que tramitam até a 12º Vara Criminal	-*
Nº de crianças de 0-6 anos atendidas	8

\*dado não levantado.

## AÇÃO 47:

**Objetivo:** Garantir a formação e/ou fortalecimento de redes comunitárias locais de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, bem como a construção coletiva de estratégias de enfrentamento a essa violência.

**Ação Estratégica:** Capacitar os profissionais da rede de proteção sobre a temática da violência sexual – rede aquarela eixo disseminação.

**Meta:** 800 profissionais capacitados por ano.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Instituições Governamentais e da Sociedade Civil que trabalhem com crianças e adolescentes.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.1110 – Ação: capacitação dos profissionais da Funci e rede para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes - Rede Aquarela.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de profissionais a serem capacitados	800
Nº de profissionais do Programa capacitados	71
Nº de formações realizadas – Eixo Disseminação	142
Nº de profissionais da Rede de Atendimento capacitados	4757

**Percentual de Execução:** 604% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Tem como objetivo garantir a formação e/ou fortalecimento de redes comunitárias locais de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, bem como a construção coletiva de estratégias de enfrentamento à essa violência. As oficinas ocorrem nas regionais com profissionais representantes de todas as políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos, bem como de representantes das Organizações da Sociedade Civil. O município de Fortaleza está em fase de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e do Plano Decenal de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescente.

**AÇÃO 48:**

**Objetivo:** Fortalecer a intersetorialidade, através do conhecimento dos equipamentos sociais existentes, para facilitar o fluxo de encaminhamentos entre a rede socioassistencial.

**Ação Estratégica:** Participações em visitas institucionais, reuniões de rede intersetorial, grupos de estudos e trabalhos.

**Meta:** 300 atividades com a rede de atendimento por ano.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Rede de Atendimento.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.2077.0001 – Ação: desenvolvimento do serviço especializado em abordagem social de crianças e adolescentes – Ponte de Encontro.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de participações em reuniões pelo Programa Entrega Legal	77

Nº de participações em reuniões pelo Programa Sim, Eu Existo	117
Nº de participações em reuniões pelo Programa Rede Aquarela	142
Nº de participações em reuniões pelo Programa Ponte de Encontro	63

**Percentual de Execução:** 133% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Em 2023 foram realizadas 399 reuniões com a Rede de Atendimento para fortalecimento da intersetorialidade. Além disso, a disseminação de informações sobre os programas torna mais simples e eficaz o encaminhamento de demandas.

## CIDADANIA



A cidadania tem significados diversos, a depender do contexto etário e cultural, mas partindo-se do pressuposto de que a criança tem capacidade de entendimento e expressão de sentimentos, essa criança exerce no seu lugar de fala o seu entendimento dos direitos e deveres. Para a construção da cidadania na primeira infância é necessária a intersetorialidade já defendida no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que usa o contexto escolar como acesso a essa criança, mas que leva até ela seus direitos por meio de outros agentes.

O movimento em defesa dos direitos da criança nasceu em 1919 com a criação do *Save the Children Fund International Union*. Este organismo desempenhou um papel crucial na formulação da primeira declaração internacionalmente adotada, conhecida como a Declaração de Genebra, em 1924, consolidando o princípio fundamental de priorizar "a criança em primeiro lugar". Em 1946, a Fundação das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) foi estabelecida, chegando ao Brasil dois anos depois, reforçando as medidas de proteção às crianças no país.

A partir da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes devem ser considerados sujeitos de direitos. Assim, é plausível que se considere a figura da criança nesse contexto<sup>19</sup>.

Para cumprir com a promoção da cidadania no município de Fortaleza, executa-se ações nas seguintes instâncias:

- Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social;
- Fundação da Criança e da Família Cidadã;
- Conselho Tutelar;
- Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza.

---

<sup>19</sup> MESQUITA, Delma Lúcia de. Cidadania desde a infância e educação para a democracia: da negação da fala à perspectiva de fortalecimento da voz da criança. *Revista Brasileira de Educação*, [S.L.], v. 27, n. 1, p. 1-10, set. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782022270066>.

## Conselho Tutelar

Garantir que as crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos respeitados. Essa é a principal missão dos conselheiros tutelares, considerados essenciais na proteção da infância e adolescência no Brasil.

## Etufor

A Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor) presta serviços a entidades públicas ou privadas na área de transporte público, garantindo um direito que se confunde ao próprio direito à cidade, que é a mobilidade. Seus serviços contemplam assessoria de planejamento; elaboração e desenvolvimento de projetos; implantação e gerenciamento de sistemas; treinamento de profissionais, entre outras tarefas, mas possui a missão especialmente de gerenciar o Sistema de Transporte Público de Passageiros, proporcionando à comunidade um serviço eficaz, eficiente, seguro e de qualidade.

## AÇÃO 49:

**Objetivo:** Oferecer às mulheres o direito à garantia da entrega legal para adoção.

**Ação Estratégica:** Implementar o Programa Entrega Legal.

**Meta:** 1. Capacitação de 100% dos Órgãos Governamentais e Sociedade Civil;  
2. Divulgar e sensibilizar 50% das Organizações da Sociedade Civil.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Ministério Público, Secretarias Municipais, COMDICA, Conselhos Tutelares e OSC'S.

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0181.2144 – Ação: desenvolvimento de serviço multidisciplinar de atendimento e acolhimento para entrega legal.

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de profissionais dos órgãos governamentais a serem capacitados	1000
Nº de profissionais dos órgãos governamentais capacitados	799
Nº de membros da sociedade civil a serem capacitados	30

Nº de membros da sociedade civil capacitados	2
Nº de reuniões previstas com as Organizações da Sociedade Civil	12
Nº de reuniões realizadas com as Organizações da Sociedade Civil	1

**Percentual de Execução:** 1. 100% da meta atingida.

2. 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Profissionais capacitados promovem atendimento de muito mais qualidade e a muito mais pessoas, apoiando na divulgação do Entrega Legal. A maioria das organizações já havia sido capacitada no ano de 2022 e já conhecem o programa.

### AÇÃO 50<sup>20</sup>:

**Objetivo:** Contribuir com a celeridade dos processos de habilitação de adotantes junto ao Sistema Nacional de Adoção - SNA e vinculação das crianças.

**Ação Estratégica:** Atividades de suporte técnico-educativo nos âmbitos social e psicológico aos processos de habilitação de adotantes, guarda, tutela, destituição do poder familiar, manutenção do vínculo familiar e vinculação entre pretendentes à adoção e crianças acolhidas no município de Fortaleza - Ce.

**Meta:** Acompanhar 70% dos processos de vinculação entre crianças e pretendentes à adoção, reduzindo as desistências e devoluções nas adoções.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã e Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0181.2144 – Ação: desenvolvimento de serviço multidisciplinar de atendimento e acolhimento para entrega legal.

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de crianças de 0-6 anos acolhidas inscritas no SNA	33
Nº de crianças de 0-6 anos com processo de vinculação	6
Nº de crianças de 0-6 adotadas	3
Nº de crianças de 0-6 anos acolhidas inscritas no SNA, mas que	22

<sup>20</sup> Essa ação será readequada, pois a equipe técnica não possui acesso ao SNA.

não passaram por vinculação	
Nº de crianças de 0-6 incluídas no SNA	não identificado

**Percentual de Execução:** 18,18% é a taxa de crianças acolhidas e inscritas no SNA que passaram pelo processo de vinculação.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:**

Cessão de profissionais da Prefeitura de Fortaleza, das áreas de Psicologia e Serviço Social para dar suporte técnico operacional e administrativo ao Tribunal de Justiça, Sistema Nacional de Adoção.

**AÇÃO 51:**

**Objetivo:** Zelar pelos direitos das crianças de 0-6 anos.

**Ação Estratégica:** Receber, atender, registrar e encaminhar as demandas relativas a crianças e adolescentes com direitos violados.

**Meta:** Encaminhar 100% das demandas atendidas aos órgãos competentes.

**Gerência:** Conselho Tutelar

**Intersetorialidade:** Fundação da Criança e da Família Cidadã

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0186.2051 – Ação: manutenção dos Conselhos Tutelares.

**Indicador de Resultado:** Percentual de crianças e adolescentes atendidos com suas demandas finalizadas.

Indicador	2023
Nº de atendimentos realizados para crianças de 0-6 anos	1.066
Nº de encaminhamentos realizados para crianças de 0-6 anos	1.066

**Monitoramento da Meta:**

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos e benefícios:** Por consequência dos investimentos e das ações de monitoramento a média de produtividade por conselheiro(a) alcançou 100% e com isso estão sendo possíveis os seguintes avanços:

- Visibilidade à atuação do órgão;
- Facilidade de intercâmbio de informações com o SGD;
- Diálogo mais ágil com a rede de atendimento;

- Registro/histórico das crianças e adolescentes atendidas;
- Subsídio às decisões dos gestores.

### AÇÃO 52:

**Objetivo:** Subsidiar a propositura de Políticas Públicas para a primeira infância.

**Ação Estratégica:** Envio de relatórios dos dados registrados do Sipiá ao Comdica referentes a crianças de 0-6 anos – Comdica.

**Meta:** Realizar 4 relatórios anuais especificando as demandas recebidas (tipos de violações na primeira infância).

**Gerência:** Conselho Tutelar.

**Intersetorialidade:** Fundação da Criança e da Família Cidadã

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0186.2051 – Ação: manutenção dos conselhos tutelares.

#### Monitoramento da Meta:

Indicador	2022	2023
Nº. de relatórios enviados trimestralmente ao Comdica	4	3

**Percentual de Execução:** 75% de atendimento à meta.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Em 2023, os relatórios produzidos foram diferenciados e tiveram por finalidade monitorar a utilização do sistema por parte do colegiado de conselheiros tutelares. Os relatórios foram gerados a partir de dados quantificados pelo Sipiá (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), que subsidiaram o Chefe do Poder Executivo na propositura de políticas públicas, assim criando 2 conselhos tutelares em 2023, estando em fase de implementação mais dois conselhos.

### AÇÃO 53:

**Objetivo:** Divulgar para a sociedade em geral o serviço realizado pelo Programa Sim, Eu Existo e sua relevância para a cidadania das crianças de 0 a 6 anos.

**Ação Estratégica:** Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social.

**Meta:** Realizar 01 (um) seminário anual de divulgação sobre o direito ao registro de nascimento<sup>21</sup>.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Coordenadoria da Primeira Infância

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0181.2079 – Ação: manutenção do Programa "Sim, Eu Existo".

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de seminários realizados	1
Nº de pessoas sensibilizadas	371

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida, com aumento exponencial de pessoas sensibilizadas.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Em 2023, o seminário realizado impactou ainda mais pessoas, mostrando a efetividade do modelo para promoção de mais registros, percebido no aumento de número de 58 casos de solicitação de registro a mais que no ano passado.

## AÇÃO 54:

**Objetivo:** Esclarecer e incentivar a população para a erradicação do sub-registro de nascimento.

**Ação Estratégica:** Realizar mutirões nas comunidades para informar a população sobre a importância do Registro Civil de Nascimento.

**Meta:** Realizar 01 (um) mutirão a cada seis meses nas comunidades.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Coordenadoria Especial da Primeira Infância.

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0181.2079 – Ação: manutenção do programa "Sim, eu existo".

**Monitoramento da Meta:**

<sup>21</sup> contempla atualização realizada pela equipe técnica.

Indicador de resultado	2023
Nº de mutirões realizados	1
Nº de pessoas sensibilizadas	2579
Nº de bairros contemplados	52

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Como o Programa compõe um compromisso nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica no Município, a realização de mutirões nas comunidades com finalidade de informar a população sobre a importância do registro civil tem impacto direto para tornar as pessoas verdadeiras cidadãs, não deixar crianças e adolescentes sem acesso à documentação básica, o registro de nascimento, ajudando a combater o problema de “invisibilidade” criado pela falta de documentação infantil.

### **AÇÃO 55:**

**Objetivo:** Reduzir o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação civil básica de crianças em Fortaleza.

**Ação Estratégica:** Acompanhamento dos processos de registro tardio de nascimento e ampliação do acesso à documentação civil básica de crianças em Fortaleza - Sim, Eu Existo!

**Meta:** 100% dos processos de solicitação de certidão de nascimento registrados no SPU.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Cartórios de Registro Civil de Nascimento, Ministério Público, Tribunal de Justiça – CE, Defensoria Pública do Ceará, Secretaria Proteção Social, Conselho Tutelar, Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0181.2079 – Ação: manutenção do Programa "Sim, Eu Existo".

### **Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de processos registrados	454

Nº de casos resolvidos	408
------------------------	-----

**Percentual de Execução:** 89,87% da meta do ano atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação civil básica de crianças e adolescentes, assegurar esse direito, que é um passo essencial para a cidadania e para o acesso à saúde, educação e assistência social. A certidão de nascimento é um reconhecimento jurídico e permite o exercício da cidadania, que têm direitos e deveres. 89,87% da meta alcançada.

### AÇÃO 56:

**Objetivo:** Realizar o atendimento adequado para a demanda de Sub-Registro de nascimento protocolada através do serviço Fala Fortaleza.

**Ação Estratégica:** Capacitar supervisores do Fala Fortaleza.

**Meta:** 100 % dos supervisores.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** 14.243.0181.2079 – Ação: manutenção do programa "sim, eu existo".

#### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de supervisores	5
Nº de supervisores capacitados	5

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Ação Contínua. 100% de profissionais capacitados.

### AÇÃO 57:

**Objetivo:** Assegurar às crianças o direito à gratuidade na utilização no Transporte Coletivo de Fortaleza de forma digna.

**Ação Estratégica:** Emissão de cartão de gratuidade infantil (Bilhetinho Único) para crianças de 02 a 07 anos, independente de altura.

**Meta:** Atender 100% das crianças que utilizam o transporte público.

**Gerência:** Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza.

**Intersetorialidade:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de solicitações do Bilhetinho Único	1.861
Nº de Bilhetinho Único entregues	1.830

**Percentual de Execução:** até novembro de 2023, 98,33% da meta anual atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Os cartões garantem a gratuidade no sistema de transporte coletivo para crianças menores de 1,10 m ou com idade entre dois e sete anos incompletos. O projeto conta com o sistema de segurança da biometria facial, que evitará que o cartão seja utilizado por terceiros e outros tipos de fraudes.

## O ESPAÇO E O DIREITO DE BRINCAR

O Brincar é um direito das crianças previsto em diversos documentos normativos, como a Convenção dos Direitos da Criança, o Marco Legal da Primeira Infância, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), além da própria Declaração dos Direitos da Criança, da Convenção sobre os Direitos da Criança, e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esse direito de brincar se deve à constatação de que a brincadeira na infância é uma atividade indispensável para criar novas aprendizagens e habilidades cognitivas, emocionais, motoras e de relacionamento, desenvolvimento que acontece no contexto familiar, na escola, na rua, na praça, no meio social<sup>22</sup>.

Para cumprir com a promoção do direito de brincar no município de Fortaleza, executa-se ações nas seguintes instâncias:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Segurança Cidadã;
- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos;
- Fundação da Criança e da Família Cidadã;
- Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania.

### **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

A Secretaria do Esporte e Lazer (Secel) é responsável pela organização e realização de ações e atividades esportivas e de lazer para promoção da saúde e bem estar de toda a sociedade.

Seu papel na primeira infância é de grande relevância para o desenvolvimento motor das crianças pequenas, visto que entre 0 a 6 anos a criança que recebe estímulos ao esporte consegue atingir um desenvolvimento da coordenação, da flexibilidade e dos

---

<sup>22</sup> PACHECO, M. A. L.; CAVALCANTE, P. V.; SANTIAGO, R. G. F. P. A BNCC e a importância do brincar na Educação Infantil. **Ensino em Perspectivas**, v. 2, n. 3, p. 1–11, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoem perspectiv as/article/view/6383>. Acesso em: 20 mar. 2024.

reflexos muito melhor que em crianças mais velhas ou que praticam apenas atividades na educação física escolar<sup>23</sup>.

### **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã**

A Secretaria Municipal da Segurança Cidadã tem como finalidade formular as políticas e as diretrizes gerais para a segurança cidadã e para a proteção e defesa civil, bem como definir e coordenar sua execução. Em relação à primeira infância, seu papel está na melhoria da segurança nos espaços de brincar, favorecendo a ocupação dos equipamentos públicos e permitindo que mais famílias usufruam do brincar ao ar livre.

### **Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP) é responsável por planejar, coordenar, disciplinar, executar e orientar as políticas públicas de mobilidade urbana, trânsito, transporte público urbano, limpeza urbana e iluminação pública, regular as concessões de serviços públicos, coordenar a execução das atividades pertinentes ao Sistema Nacional de Metrologia; planejar, coordenar, controlar e monitorar as atividades de serviços urbanos do Município, zelando pelas áreas municipais.

### **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania**

A Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC), responsável pela gestão do tráfego na cidade, realiza ações que em comprometimento com a cidadania, segurança no trânsito e o desenvolvimento infantil, promovem de forma lúdica e estimulante a boa convivência nos espaços viários. As ações desenvolvidas pela Autarquia englobam desde o planejamento, com as ações de engenharia na idealização e execução de espaços voltados à primeira infância, quanto com a Gerência de Educação no Trânsito, com as ações de educação, orientação e fiscalização dos bons hábitos no trânsito.

---

<sup>23</sup> SILVA, S. A. da; SILVA, C. M. da; VELTEN, M. de C. C. Influência de conteúdos sistematizados da educação física na coordenação motora de crianças na primeira infância. *Motricidade*, v. 17, p. 23-33, 2021. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/motricidade/article/view/20098>. Acesso em: 20 fev. 2024.

### **AÇÃO 58:**

**Objetivo:** Fortalecer os laços familiares e valores humanos através de experiências lúdicas entre crianças de 0-6 anos, adultos e idosos.

**Ação Estratégicas:** Realização de ações nas praças com o público de crianças e idosos, promovendo o encontro de gerações.

**Meta:** Atender a 100% das praças existentes.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Participação Social, Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.2077.0001.

**Monitoramento da Meta:** Ação a ser iniciada.

**Percentual de Execução:** Ação a ser iniciada.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Durante o ano 2023, as ações nos espaços públicos, incluindo crianças e familiares aconteceram de forma sistemática, perfazendo, ao final do ano, 19 Praças Públicas contempladas com a requalificação de quiosques do Programa Leitura na Praça e a implantação do Projeto Pé de Infância. As ações desenvolvidas contemplam de forma ampla toda a comunidade nas diversas faixas etárias e gerações. Os familiares e cuidadores das crianças participam das atividades tendo como objetivo o fortalecimento dos vínculos, maior interação com o espaço e com a comunidade.

### **AÇÃO 59:**

**Objetivo:** Estimular a socialização, a atividade coletiva, o desenvolvimento psicomotor e a consciência cidadã às crianças de 2-6 anos e 11 meses e suas famílias.

**Ação Estratégica:** Criar núcleos nas comunidades de atendimento e de acompanhamento psicossocial e psicomotor para as crianças de 2-6 anos e 11 meses e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

**Meta:** 12 Núcleos, um em cada Regional, perfazendo um total de 1.600 crianças beneficiadas.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Organizações da Sociedade Civil.

**Qualificação Orçamentária:** 0195.1130.08.243.0001.

**Monitoramento da Meta:** Os núcleos direcionados ao atendimento social psicomotor propostos pela Funci não foram aprovados no Cogerffor, estando a mesma implantando em 2024 o Projeto Casulo com basicamente o mesmo objetivo dos núcleos iniciando com o atendimento de 144 crianças na Primeira Infância.

### **AÇÃO 60:**

**Objetivo:** Intervenções urbanas a partir da ampliação das calçadas e pinturas lúdicas, contribuindo para a segurança no percurso até a escola e o convívio urbano.

**Ação Estratégica:** Implementar o Programa Caminhos da Escola.

**Meta:** Contemplar 50 escolas com o programa até 2030.

**Gerência:** Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Gestão das Regionais, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

**Qualificação Orçamentária:** Iniciativa Global Bloomberg / PMF

**Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Nº de intervenções realizadas com o projeto “Caminhos da Escola”	8	19

**Percentual de Execução:** 38% da meta total do plano atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** O Programa Caminhos da Escola, que tem como meta contemplar 50 escolas com o projeto até 2030, teve no ano de 2022, o entorno de 8 escolas beneficiadas. Já no ano de 2023, o programa chegou ao número de 19 escolas contempladas, atingindo o percentual de 38% da meta total do plano. Tendo como intervenções:

- Caminhos Granja Lisboa: E.M.E.I.F. Lireda Facó.
- Caminhos Conjunto Palmeiras: E.M.E.I.F. Irmã Stella, E.M.E.I.F. Profa. Maria do Socorro F. Virino, E.M.E.I.F. César Cals de Oliveira Neto, E.M.E.I.E.F. Marieta Cals, E.M.E.I.F. Profa. Maria Isolda de Sousa.
- Caminhos Cristo Redentor: E.M.E.I.F. Virgílio Távora.
- Caminhos Barra do Ceará: E.M.T.I. Aldemir Martins.
- Caminhos Planalto Airton Senna: E.M.E.I.F. Maria Zélia Correia de Souza.

- Rua das Infâncias Aracapé: CEI João Hildo de Carvalho Furtado I, CEI João Hildo de Carvalho Furtado II, EMEIF João Hildo de Carvalho Furtado.
- Caminhos Rogaciano Leite: EMEIF Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, CEI Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati.

## **AÇÃO 61:**

**Objetivo:** Incentivar o uso do transporte não motorizado, considerando que esse incentivo deve começar desde a infância. Oferecer opções de lazer para crianças, além de funcionar como importante ação educativa, despertando a consciência para um meio mais sustentável.

**Ação Estratégica:** Implantação de estações de bicicletas compartilhadas para crianças.

**Meta:** Implantar 14 estações do Mini Bicicletar.

**Gerência:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Fontes: 1501 (Outros recursos não vinculados) e 1752 (Recursos vinculados ao trânsito).

**Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador</b>	<b>2023</b>
Nº de estações de mini-bicicletar a serem implantadas	14
Nº de estações de mini-bicicletar implantadas	13

**Percentual de Execução:** 92,86% de meta atingida. A implantação do Mini Bicicletar acontece com base na proporção de implantação do Bicicletar adulto. A cada 15 estações para adultos é implantada uma estação Mini Bicicletar.

As estações já implantadas estão nas seguintes localidades:

- Polo de Lazer da Sargento Hermínio
- Aterrinho Praia de Iracema
- Praça Luiza Távora
- Praça das Flores
- Lago Jacarey
- Praça João XXIII
- Parque Brisão
- Praça Mauá

- Praça do Polar
- Polo de Lazer do Conjunto Esperança
- Cidade da Criança
- Náutico
- Parque Rachel de Queiroz

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Incentivar o uso do transporte por bicicletas em Fortaleza desde a infância, por meio de ações educativas e opções de lazer para crianças em espaços públicos, ganhando espaço em ambientes ideais para ações educativas, envolvendo crianças e toda a família. O Sistema de Bicicletas Públicas visa oferecer à cidade de Fortaleza uma opção de transporte sustentável e não poluente trazendo mais qualidade de vida para crianças e suas famílias.

## AÇÃO 62

**Objetivo:** Incentivar a mudança de comportamento para um melhor cuidado de crianças de zero a seis anos através de atividades de cantar, brincar e contar histórias a partir de intervenções urbanas e ações comunitárias.

**Ação Estratégica:** Implantar o Projeto Pé de Infância em espaços públicos de Fortaleza.

**Meta:** Implantar 40 Projetos Pé de Infância até 2024.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Gestão das Regionais e Secretaria Municipal da Cultura.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.2077.0001.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de espaços com projetos Pé de Infância a serem implantados	28
Nº de espaços com o projeto implantado em 2022	20

**Percentual de Execução:** 71,43% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Transformar o espaço de forma lúdica e aconchegante, promover o desenvolvimento infantil e fortalecer as relações de afeto por meio de intervenções urbanas que proponham uma forma lúdica de utilização dos espaços públicos uma forma de incentivo não somente à brincadeira, ao cantar e ao

contar histórias, mas também à mudança de olhar e perspectivas, por parte dos cuidadores e do Poder Público em dar ouvidos, voz e vez para as crianças. O Projeto Pé de infância está em fase de reformulação.

### **AÇÃO 63:**

**Objetivo:** Promover a prática esportiva e de lazer para crianças na primeira infância.

**Ações Estratégicas:** Participação de crianças de 4 a 6 anos no "Projeto Esporte e Lazer no meu Bairro" promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Meta:** 4 eventos anuais<sup>24</sup>.

**Gerência:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Gestão das Regionais, Secretaria de Segurança Cidadã, Guarda Municipal de Fortaleza, Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania e demais secretarias envolvidas.

**Qualificação Orçamentária:** 27.812.0003.1088

**Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador de Resultado</b>	<b>2023</b>
<b>Número de eventos</b>	2
<b>Número de crianças por evento</b>	500

**Percentual de Execução:** 50% da meta executada, atendendo a 1000 crianças no ano.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:**

A ação promovida neste Plano faz parte do projeto Atleta Cidadão, que oferece à população jovem da cidade, assim como suas famílias, o acesso gratuito ao esporte e lazer. Há aulas regulares, com a realização de atividades físicas e brincadeiras, atendendo também às crianças de 4 a 6 anos com atividades que estimulam a criatividade e o convívio social, como pintura de gesso e pintura livre em papel, pintura facial, apresentações com palhaços e animadores na chamada Estação Infância.

Segue quadro com os eventos realizados em 2023:

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
15 de julho 2023 (sábado)	Areninha Vila Manoel Sátiro	16h às 19h

<sup>24</sup> Contempla adequações realizadas pela secretaria, correspondendo ao cronograma do Termo de Colaboração com parceiros.

23 de setembro 2023 (sábado)

Areninha José Walter

8h às 12h

## AÇÃO 64:

**Objetivo:** Implementar medidas de prevenção à violência, a fim de que as crianças de 0 a 6 anos possam usufruir dos espaços e equipamentos públicos de forma tranquila e segura.

**Ação Estratégica:** Implantar, através de Projeto de Lei, o Programa Segurança Cidadã em espaços e equipamentos públicos para garantir espaços seguros destinados às crianças de 0 a 6 anos.

**Meta:** Implementar, até 2025, o Programa de Segurança Cidadã para 50% dos espaços e equipamentos públicos e 50% em 2030.

**Gerência:** Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Fortaleza, Fundação da Criança e da Família Cidadã, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Coordenadoria Municipal da Primeira Infância.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de equipamentos com brinquedos	121
Nº de equipamentos com brinquedos que são monitorados	21

**Percentual de Execução:** 34,7% da execução prevista para 2025, representando 17,36% do planejado para 2030. Há 39 equipamentos previstos para expansão do videomonitoramento até 2025.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** São 121 equipamentos da cidade identificados com brinquedos. Desses, a Segurança Cidadã monitora diariamente um total de 21 que corresponde a 34,7% da meta estabelecida para implementação até 2025. O monitoramento acontece por meio das torres de vigilância e abrangem o raio de 1km com ronda e videomonitoramento.

Essa ação faz parte do Programa Municipal de Proteção Urbana, que atua na prevenção de ocorrência do delito, usando técnicas preditivas, ações urbanísticas e vigilância sistemática, eletrônica e ostensiva. O Plano Municipal de Segurança Cidadã está em aproximadamente 60% de conclusão, em fase de iniciar os seminários de

participação popular. As áreas frequentadas pela primeira infância e monitoradas pela SESEC foram listados a seguir:

Área de Monitoramento	Número de praças monitoradas com brinquedos
Área Barra	1
Área Caça e Pesca	2
Área Centro	5
Área Goiabeiras	2
Área Iracema	2
Área Jangurussu	1
Área José Walter	1
Área Náutico	1
PMPU Panamericano	3
Área Santa Terezinha	2

## AÇÃO 65

**Objetivo:** Ampliar e fortalecer as atividades lúdicas nos espaços e equipamentos públicos da cidade.

**Ação Estratégica:** Selecionar e capacitar lideranças/adotantes da comunidade para atuar como assistentes nas atividades lúdicas desenvolvidas em espaços e equipamentos públicos para a população da primeira infância.

**Meta:** Capacitar 200 lideranças/adotantes da comunidade para atender as crianças de 0 a 6 anos em espaços e equipamentos públicos na área do brincar.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Gestão Regional e Coordenadoria de Participação Social.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.2077.0001.

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº total de lideranças a serem capacitadas até 2024	170

Nº total de lideranças já capacitadas	100
---------------------------------------	-----

**Percentual de Execução:** 58,82% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Para iniciar as atividades nos espaços requalificados com a implantação do projeto Pé de Infância e Leitura na Praça a equipe técnica da FUNCI realiza o treinamento inicial com os adotantes das praças para que as atividades sejam desenvolvidas de forma eficaz com objetivo de fortalecer vínculos entre famílias e suas crianças.

### **AÇÃO 66:**

**Objetivo:** Desenvolver atividades de lazer, cultura e educação nos espaços públicos, mobilizando a comunidade por meio do incentivo à leitura.

**Ação Estratégica:** Criar espaços compartilhados de leitura autogeridos por grupos comunitários locais.

**Meta:** Implantar 60 quiosques Leitura na Praça, sendo 40 até 2024 e 20 até 2030.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Gestão Regional.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0195.1210.0001.

#### **Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador</b>	<b>2023</b>
Nº de quiosques a serem implantados/ requalificados até 2024	40
Nº de quiosques a serem implantados/requalificados até 2022	19
Nº de quiosque implantados até 2023	42

**Percentual de Execução:** 107,5% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Promover o desenvolvimento infantil e fortalecer as relações de afeto por meio de quiosques de leitura, distribuídos nas 12 Secretarias Regionais de Fortaleza. Cada quiosque conta com 360 obras literárias infanto- juvenis. Esses espaços oportunizam a realização de brincadeiras, músicas e contação de histórias para interação entre crianças e cuidadores.

## AÇÃO 67:

**Objetivo:** Garantir oportunidade para a expressividade, a criatividade e o brincar como elementos de inclusão, de pertencimento comunitário e de colaboração para a cultura de paz com as crianças e adolescentes.

**Ação Estratégica:** Realizar oficinas de Arte Educação nos espaços lúdicos, praças, parques, áreas de esporte e lazer e afins.

**Meta:** 60% dos espaços públicos.

**Gerência:** Fundação da Criança e da Família Cidadã.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Gestão Regional.

**Qualificação Orçamentária:** 08.243.0181.2077.0001.

### Monitoramento da Meta:

Nº de espaços públicos a serem contemplados com oficinas	19
Nº de espaços públicos com oficinas realizadas	19

**Percentual de Execução:** 100% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Oportunidade de as crianças serem expostas a novos desafios através de atividades relacionadas ao brincar com diferentes objetos e jogos, favorecendo e ajudando-a a ampliar sua visão de mundo.

## MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



O contato com a natureza na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento intelectual, motor e emocional. Já existem pesquisas que associam a falta de contato com o ar livre e a natureza como precursores de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, obesidade, diabetes, aumento da taxa de miopia e deficiência de vitamina D, que geram diversas síndromes metabólicas e emocionais, como depressão, ansiedade e estresse, gerando o chamado Transtorno do Déficit de Natureza (TDN).<sup>25</sup> A conexão com a natureza se mostra uma ferramenta de prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida das crianças.

Assim, o eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade faz parte deste Plano para estabelecer uma vida cotidiana saudável e sustentável, contando com a gerência das seguintes secretarias:

- Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA);
- Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC).

### Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente

No âmbito do PMPIF, a SEUMA promove ações de educação ambiental e arborização como forma de melhorar a sustentabilidade do município a longo prazo, ao mesmo tempo que traz benefícios para o desenvolvimento infantil, por meio de jogos, entretenimento e contato direto com o ambiente natural.

### AÇÃO 68:



**Objetivo:** Proporcionar espaços lúdicos para o desenvolvimento das crianças, através da interação social.

---

<sup>25</sup> SOUZA, Mônica Maria; BRANDÃO, Bruna. Transtorno do Déficit de Natureza na Infância: uma perspectiva da neurociência aplicada à aprendizagem. *Lat. Am. J. Sci. Educ.* v. 7, n. 2, 2020. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/profile/Monica-Oliveira-38/publication/353757714\\_Transtorno\\_do\\_Deficit\\_de\\_Natureza\\_na\\_Infancia\\_-Uma\\_perspectiva\\_da\\_neurociencia\\_aplicada\\_a\\_aprendizagem/links/610f17a11ca20f6f860b54e5/Transtorno-do-Deficit-de-Natureza-na-Infancia-Uma-perspectiva-da-neurociencia-aplicada-a-aprendizagem.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Monica-Oliveira-38/publication/353757714_Transtorno_do_Deficit_de_Natureza_na_Infancia_-Uma_perspectiva_da_neurociencia_aplicada_a_aprendizagem/links/610f17a11ca20f6f860b54e5/Transtorno-do-Deficit-de-Natureza-na-Infancia-Uma-perspectiva-da-neurociencia-aplicada-a-aprendizagem.pdf)

**Ação Estratégica:** Requalificação de espaços ociosos da malha viária - Projeto Praças Vivas.

**Meta:** Requalificar 10 espaços na cidade.

**Gerência:** Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Gestão Regional.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025.

**Monitoramento da Meta:**

Nº de praças com o Projeto Praças Vivas implantadas	19
---	----

**Percentual de Execução:** 190% da meta atingida.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** O Projeto Praças Vivas, com meta de requalificar 10 espaços na cidade, teve até o ano de 2023, 19 projetos implantados em vias. Para 2025, está prevista a implantação de mais 5 novas praças. Dentre as praças já implantadas, temos:

Localização	Bairro
R. Pastor Samuel Munguba x Rua Gustavo Braga	Rodolfo Teófilo
Rua Galileu x Rua Governador João Carlos	Serrinha
R. Frei Marcelino x Av. Jovita Feitosa	Rodolfo Teófilo
Av. Des. Gonzaga x Rua Cônego Braveza	Parque Iracema
Rua Santa Luzia x Rua Pe. Ambrósio Machado	Parreão
R. Des. Praxedes x R. João Piamarta (Praça da Pirocaia)	Parreão
Av. Pres. Castelo Branco, Mucuripe Moda Center, Fortaleza	Centro
Av. Val Paraíso x R. Hist. Batista Aragão	Conj. Palmeiras
Av. José Jatahy x Av. R. São Paulo	Jacarecanga
Av. José Jatahy x Av. Duque de Caxias	Farias Brito
Av. José Jatahy x Av. Francisco Sá	Jacarecanga
Rua Waldir Diogo x Av Perimetral	Novo Mondubim
Rua 14 x Rua Nove	Barroso
Rua 505 x Avenida Alanis Maria Laurindo de Oliveira	Conj. Ceará 2

Rua Valdetário Mota x Rua Oliveira Viana	Vicente Pizon
Rua Major Weyne x Rua Jorge Dumar	Jardim América
Rua Antônio Bandeira x Av Cambará	Itaperi
Rua Pará x Rua Espírito Santo	Pici
Av. Professor José Arthur de Carvalho	Curió

## AÇÃO 69:

**Objetivo:** Expansão da cobertura vegetal da cidade, juntamente com o incentivo ao contato mais constante com a natureza pela população como um todo, focada na primeira infância.

**Ação Estratégica:** Implantação de Micro Parques Urbanos.

**Meta:** Implantação de 2 Micro Parques como projeto-piloto para consolidação da metodologia e definição de escalabilidade da meta de gestão de 32 Micro Parques.

**Tempo Estimado para Alcance da Meta:**

- 2021: Conclusão da etapa de Projeto Piloto;
- 2022: Assinatura da ordem de serviço da licitação realizada a partir do Edital<sup>26</sup>;
- 2024: Conclusão da implementação dos 30 Micro Parques do Edital.

**Gerência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Intersetorialidade:** *Secretaria Municipal da Educação\**, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Gestão Regional, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 0089 - Controle do Ambiente Natural e do Ambiente Construído / Ação: 1048 - Recuperação do Ambiente Social, Urbano e Ambiental – Fortaleza Cidade Sustentável (Operação de crédito externo financiada pelo Banco Mundial).

**Indicadores de Resultados:**

- Número de Micro Parque implantados;
- Número de alunos que são possíveis usuários dos Micro Parques já implantados.

<sup>26</sup> Edital n°8026 de 2022. Disponível em:

<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=766&fonte=Novo>

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Nº de micro parques implantados	3
Nº de alunos que são possíveis usuários dos Micro Parques já implantados <sup>27</sup>	940

**Percentual de Execução:** 100% do projeto piloto concluído e 28% do projeto total concluído.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Expansão das áreas verdes de Fortaleza; criação de novos espaços verdes para a população, trazendo novos usos; estímulo para que crianças pequenas (1ª infância) e suas famílias tenham um maior contato com a natureza; incentivar experiências e aprendizagem ao ar livre; dar mais acesso a estudantes de escolas públicas a espaços naturalizados.

Os microparques inaugurados foram:

Nome do Microparque	Bairro	Inauguração
Microparque Seu Zequinha	Barra do Ceará	2022
Microparque José Leon	Cidade dos Funcionários	2022
Microparque Professor Rosely	Mondubim	2023
Microparque Santa Luzia	Conjunto Ceará	2023
Microparque Aconchego	Conjunto Ceará I	2023

### AÇÃO 70<sup>28</sup>:

**Objetivo:** Sensibilização de crianças, alunos e equipe de profissionais quanto à importância de se pensar o consumo e o descarte de resíduos e utilização dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) como instrumento de educação ambiental.

<sup>27</sup> Calculado a partir do georreferenciamento (software Qgis) dos dados da Lista do INEP mais atualizada, a qual informa o número de estudantes (ensino municipal, estadual e privado). Para fins deste cálculo, é considerado o somatório de crianças matriculadas em escolas localizadas dentro de 500m de raio, tendo como centro um Micro Parque por vez.

<sup>28</sup> Esta ação atende apenas às escolas de ensino fundamental, logo, não será mais monitorada neste Plano a partir de 2024, sendo substituída pelo Projeto Sementinha.

**Ação Estratégica:** Adequação dos PEVs e Espaço Reciclando Atitudes para execução de atividades com crianças, alunos e equipe de profissionais da Secretaria Municipal da Educação.

**Meta:** 1. 100% dos Pontos de Entrega Voluntária adequados como instrumento para atividades das escolas.

2. *Realização de duas mobilizações anuais de conscientização ambiental por Escola PEV\**.

**Tempo Estimado para Alcance da Meta:** 2024.

**Gerência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Educação.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Rede Estadual de Catadores e Secretaria Municipal da Educação.

**Qualificação Orçamentária:** *O Projeto de implantação de PEV's faz parte do Programa 0087 - SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, Ação 1713 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Utilizou recurso proveniente do Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) e das próprias escolas, com apoio das associações de Catadores no recolhimento dos Recicláveis.*

Nº de Unidades com Educação Infantil que possuem PEV	22
Nº de espaços PEV com adequação realizada	17
Nº de ações envolvendo escolas PEV	128

**Percentual de Execução:** 77,27% da meta atingida.

## 4 METAS INCLUÍDAS NO MONITORAMENTO

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um norteador da execução de políticas públicas para o público de 0 a 6 anos e o monitoramento se reflete em um acompanhamento contínuo e análise crítica de informações geradas na gestão de projetos, programas, serviços e políticas, avaliando sua execução, seus impactos na cidade e especialmente a necessidade de mudança de rota para tornar essas ações mais eficazes e relevantes para a sociedade.

Considerando a dinamicidade do monitoramento, bem como o empenho das secretarias e autarquias envolvidas com o PMPIF, foram incluídas novas ações no processo de monitoramento que, em momento oportuno, serão ações do PMPIF em sua próxima revisão.

### PROJETO SEMENTINHA:

**Objetivo:** Iniciativa que viabiliza oficinas de plantio de mudas frutíferas, acompanhada de material de referência alinhado com a Base Municipal Curricular, para alunos de todas as escolas municipais de Fortaleza.

**Ação Estratégica:** Oficinas de plantio de mudas de árvores frutíferas, realizadas com os alunos das escolas.

**Meta:** Plantar pelo menos 3 árvores frutíferas e realizar pelo menos uma atividade em todas as unidades escolares municipais até 2024.

**Tempo Estimado para Alcance da Meta:** 2024

**Gerência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Intersetorialidade:** URBFOR e SME.

**Qualificação Orçamentária:** Recursos do funcionamento padrão da SEUMA, URBFOR e das escolas municipais.

**Indicadores de Resultados:** Número de mudas plantadas e número de CEI's atendidos.

#### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
Número de CEI's atendidos	38
Número de crianças de CEI's impactados*	6038

Número de mudas plantadas em CEI's	134
------------------------------------	-----

**Percentual de Execução:** 1. 89,72% do número de CEIs atendidos, com 453 mudas de plantas e 28.621 alunos impactados desde o início do programa.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** o plantio de mudas com participação direta das crianças proporcionam um contato saudável com a natureza, estímulo ao desenvolvimento motor e psíquico, além da melhoria da qualidade do ar, trazendo impactos diretos à saúde das crianças e da comunidade escolar.

### **PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIO (PEAS)**

**Objetivo:** Atividades de sensibilização sobre diversos temas de educação ambiental e sanitária no contexto das obras do Programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS).

**Ação Estratégica:** Realização de atividades relacionadas ao meio ambiente, à exemplo de abordagens educativas em espaços públicos, aulas de campo, atividades lúdicas, oficinas sustentáveis e jogos ambientais para todos os públicos.

**Meta:** 1. Realizar 3700 atividades até 2024; 2. Impactar 30.000 participantes até 2024.

**Tempo Estimado para Alcance da Meta:** 2024 (DEZ 2020 A MARÇO 2024: 3.700 atividades e 30.000 Participantes)

**Gerência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Intersetorialidade:** não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** Programa 0089 - Controle do Ambiente Natural e do Ambiente Construído / Ação: 1048 - Recuperação do Ambiente Social, Urbano e Ambiental – Fortaleza Cidade Sustentável (Operação de crédito externo financiada pelo Banco Mundial).

**Indicadores de Resultados:** número de atividades realizadas; número de participantes

**Monitoramento da Meta:**

<b>Indicador</b>	<b>Acumulado de 2021 a 2023</b>
Número de atividades realizadas	4.330
Participantes*	40.339

**Nota:** \*Os participantes incluem pessoas de todas as idades, inclusive o público da primeira infância.

**Percentual de Execução:** alcance de 117% da meta de atividades e 134% da meta de participantes de 2023.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Educar a população sobre questões ambientais visando a construção de hábitos preservacionistas, contribuindo para a responsabilidade compartilhada, seja no cuidado ambiental ou patrimonial, com as áreas de intervenção, bem como a redução da geração de resíduos, melhoria do seu manejo e descarte adequado.

## UMA CRIANÇA, UMA MUDA

**Objetivo:** Sensibilizar as famílias para a importância da arborização, relacionando a árvore ao crescimento da criança.

**Ação Estratégica:** Cada criança nascida nas maternidades parceiras recebe um kit com mudas arbóreas filhotes, adubo e um folheto educativo.

**Meta:** de 2021 a 2023: 350 mudas arbóreas doadas no período;  
de 2021 a 2024: 500 mudas arbóreas doadas no período.

**Tempo Estimado para Alcance da Meta:** Contínuo

**Gerência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Intersetorialidade:** Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

**Qualificação Orçamentária:** Mantido com orçamento da Seuma e parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas.

**Indicadores de Resultados:** Número de mudas doadas.

### Monitoramento da Meta:

Indicador	2023
nº de mudas doadas	120

**Percentual de Execução:** atingimento de 33,33% da meta do ano de 2023, sendo o acumulado (380 mudas) representando 72,00% da meta de 2024.

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:** Ampliar a cobertura arbórea do município e criar, desde cedo, um laço entre as famílias e o meio ambiente, fortalecendo as políticas ambientais e a relação da população com a cidade.

## PROJETO DO MINI CIRCUITO DE BIKES INFANTIL

**Objetivo:** Levar o mini circuito do bikes infantil montado a partir da orientação de cones e sinalização de trânsito para levar educação, prática e segurança no uso da

bicicleta para crianças, incentivando a utilização do transporte não motorizado desde a infância.

**Ação Estratégica:** Promover educação para o trânsito por meio do mini circuito de bikes e com jogos lúdicos para prevenção de acidentes.

**Meta sugerida:** Atender a 6000 crianças por ano com o mini circuito de bikes infantil.

**Gerência:** Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania.

**Intersetorialidade:** em formulação

**Qualificação Orçamentária:** em formulação

**Monitoramento da Meta:**

Indicador	2023
Nº de eventos	106
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas	5.696

**Percentual de Execução:** 94,93%

**Impactos/benefícios às crianças e famílias:**

O Projeto do Mini Circuito de Bikes Infantil surgiu a partir de uma iniciativa de levar um circuito lúdico com a orientação de cones e sinalização de trânsito para estimular a prática e o uso da bicicleta de forma segura desde a infância. Com sua primeira edição em janeiro de 2022, na Ciclofaixa de Lazer de Fortaleza, o projeto se fixou na rotina do evento e teve sua expansão em outros eventos da cidade voltados para o público infantil. No ano de 2022 o projeto aconteceu em 61 edições, sendo aos domingos na Ciclofaixa de Lazer e em outros eventos da Prefeitura, atendendo um total de 7.549 crianças no ano. E em 2023, o Projeto teve, aos domingos um total de 51 edições com 4.034 atendimentos e 55 edições em outros eventos da cidade, com 1.662 crianças atendidas. Totalizando no ano de 2023 na ação, 106 edições e 5.696 atendimentos ao público infantil.

## 5 ADEQUAÇÕES PROPOSTAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS

O Monitoramento tem como objetivo avaliar os resultados das políticas e verificar seu atingimento dos objetivos propostos. Quando observa-se a necessidade de uma mudança de rota para tornar mais eficaz o acompanhamento ou para adequar os indicadores de resultado ao novo contexto do município, essas mudanças são realizadas de forma intersetorial durante o monitoramento das ações.

Assim, este capítulo apresenta redefinições de metas, de forma a dar mais clareza e transparência aos ajustes realizados.

### AÇÃO 01: SAÚDE DA MULHER

**Objetivo:** Qualificar a atenção materno-infantil para a redução da morbimortalidade materno-infantil.

**Ação Estratégica:** Garantir assistência de qualidade à mulher no pré-natal, parto e puerpério em conformidade com as diretrizes da Rede Cegonha, incluindo a garantia do registro de nascimento em todas as maternidades públicas.

**Metas:**

1. Captar precocemente 80% das gestantes cadastradas até 12 semanas de gestação;
2. Realização de sete ou mais consultas durante o pré-natal para 80% das gestantes cadastradas nas UAPS.
3. ~~Oferecer os exames preconizados pelo MS a 100% das gestantes.~~
4. ~~Participação de 80% das gestantes em, no mínimo, 3 reuniões de grupos educativos.~~
5. ~~Vincular 100% das gestantes à maternidade de referência.~~
6. ~~Garantir a referência e contrarreferência para 100% das gestantes.~~
7. Ampliar o atendimento odontológico durante a assistência pré-natal.
8. Implementar as boas práticas de atenção ao parto e ao recém-nascido em 100% das maternidades referências da Rede Cegonha.
9. ~~Garantir a triagem neonatal em 100% dos recém-nascidos.~~
10. Garantir o atendimento às puérperas e recém-nascidos na primeira semana após o parto, sendo no domicílio, ou na unidade no momento da coleta do teste do pezinho.
11. ~~Garantir os direitos sexuais e reprodutivos e métodos contraceptivos a 100% das puérperas.~~

12. Garantir o atendimento a 100% das gestantes encaminhadas pelos Centro de Referência Especializada para a população em situação de rua, consultório na rua nas unidades básicas.

~~13. Atualizar/trabalhar a educação permanente (promover, intensificar) em 100% das equipes de saúde (profissionais em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério).~~

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** Não se aplica.

**Qualificação Orçamentária:** PPA 2022-2025

**Monitoramento da Meta:**

Meta	Indicador	2023
1. Captação precoce de 80% das gestantes no primeiro trimestre da gestação	Número total de nascidos vivos	29.166
	Número de gestantes captadas precocemente até o primeiro trimestre	20.928
2. Alcançar 80% das gestantes com sete consultas ou mais durante o pré-natal	Número total de nascidos vivos	28.036
	Número de nascidos vivos cujas gestantes fizeram 07 ou mais consultas durante o pré-natal	20.427
7. Garantir o atendimento odontológico durante a assistência pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico durante a assistência pré-natal.	51%
8. Implantar as boas práticas de atenção ao parto em 100% das maternidades referência da Rede Cegonha.	Número de maternidades de referência na rede cegonha	9
	Número de maternidades de referência na rede cegonha com boas práticas de atenção ao parto implantadas.	9
10. Garantir visita domiciliar à 80% das puérperas e recém-nascidos pela equipe de saúde da família	Número total de puérperas	29.166
	Número de puérperas com visita domiciliar realizada na primeira semana	
12. Garantir atendimento a 100% das gestantes encaminhadas pelo consultório de Rua para as unidades básicas.	Número de gestantes encaminhadas pelo consultório de Rua, nas unidades básicas	
	Número de gestantes atendidas pelo consultório de Rua, nas unidades básicas	

**Fonte de dados:** Fastmedic, SINASC e SISAB (2023).

## AÇÃO 02: SAÚDE MENTAL

**Objetivo:** Fortalecimento da atenção em saúde mental e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no atendimento a crianças de 0 a 6 anos e cuidadores diretos com necessidades em saúde mental, desenvolvendo um trabalho intersetorial considerando a transversalidade das ações e o atendimento integral.

**Ação Estratégica:** Implantação do atendimento em saúde mental para crianças de 0-6 anos <sup>29</sup>de forma preventiva ao adoecimento e sofrimento mental – Caps Infantil.

**Ação atualizada:** Ampliar o acesso ao atendimento em saúde mental para crianças de 0-6 anos em saúde mental numa abordagem integral e multiprofissional, oferecendo atenção em saúde mental de forma ampla.

**Metas:**

1. Fortalecimento da atenção em saúde mental por meio da ampliação do número de CAPS, apoio matricial e ampliação do número de profissionais.

**Meta 1 atualizada:** 1. Implementar e ampliar para 60% o matriciamento em Saúde mental realizado pelos Caps infantis e UAPS.

2. Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde - APS no atendimento a crianças de 0 a 6 anos e cuidadores diretos com necessidades em saúde mental.

**Meta 2 atualizada:** 2. Assegurar que 80% das crianças de 0 a 02 anos cadastradas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde sejam acompanhadas na Puericultura conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

3. Ampliação do atendimento às crianças em saúde mental na rede conveniada até 2024.

**Meta 3 atualizada:** Ampliar a cobertura dos CAPS infantis para 4 equipamentos em 2024.

**Gerência:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Intersetorialidade:** As ações por meio de um trabalho intersetorial.

**Qualificação Orçamentária:** Existe dotação orçamentária para desenvolvimento das ações.

---

<sup>29</sup> O Caps I atende a partir de 5 anos; os menores são atendidos pela rede conveniada;

### Monitoramento da Meta:

Indicador
Número de CAPS Infantil realizando pelo menos 12 atividades de matriciamento por ano
Número total de crianças acompanhadas na Puericultura
Número de CAPS Infantil

### AÇÃO 03

**Objetivo:** Ampliação e fortalecimento do atendimento das crianças na puericultura na faixa etária de 0 a 24 meses.

**Ação Estratégica:** Ampliar o número de UAPS aderidas ao Programa Unidade Amiga da Primeira Infância – UAPI, cumprindo as metas estabelecidas para o atendimento em puericultura.

**Meta:** Ampliar o número de UAPS certificadas no Programa Unidade Amiga da Primeira Infância.

**Meta atualizada:** Ampliar em 5% ao ano a proporção de UAPS certificadas no Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI).

## 6 CONCLUSÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPIF) é um instrumento de planejamento com o objetivo de dar cumprimento aos direitos das crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores, sendo também uma importante ferramenta de valorização e promoção das políticas públicas de primeira infância.

Os princípios presentes nas ações estratégicas e metas estabelecidas no PMPIF advêm da concepção de infância como prioridade absoluta, defendida na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância. A variedade de ações desenvolvidas pelas diferentes secretarias e órgãos municipais demonstram o quanto a Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) tem se esforçado para ampliar as ofertas de serviços, programas e ações que contribuam para o bem-estar e desenvolvimento integral de meninas e meninos da cidade.

Ao final do 2º ciclo de monitoramento, é possível apontar que ainda existem desafios frente aos objetivos da garantia de direitos. No entanto, existem proposições de ações específicas para enfrentar cada desafio. As supressões, ajustes e inclusões de ações, metas e indicadores mostram que aproximamos nossas lentes para observar mais de perto cada criança, suas necessidades e o contexto em que estão inseridas, e, assim, planejar intervenções mais assertivas e eficazes.

Mesmo com prazo previsto até 2030, as ações do PMPIF já estão com 94,44% iniciadas, demonstrando o compromisso da gestão com a primeira infância e com as novas gerações. Os avanços, principalmente nos eixos da Educação e da Saúde, trazem o progressivo caminho percorrido pelo município na garantia dos direitos das crianças. Além disso, o olhar permanente para as crianças como sujeitos de direito pode ser percebido na ampliação de intervenções urbanas em toda a cidade, que tem trabalhado para garantir inclusão e acesso, além de oportunidades para usufruir de espaços públicos adequados próximos de casa para todas as crianças.

A PMF, por meio da Cespi, compartilha este documento com toda a sociedade e demais órgãos de controle, enfatizando que a gestão municipal tem buscado garantir no planejamento e na efetivação desta e de outras políticas, uma abordagem intersetorial e um olhar holístico à todas as infâncias, com a percepção da abrangência de seus direitos e estratégias para a participação de todos, visto que, dessa forma, se aproxima do seu dever de não deixar nenhuma criança para trás.